



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2018 - Ano 20 - nº 698

SUMÁRIO

Decretos	1
Leis	2
Portarias	2
Administração Indireta	6
Ato do Legislativo	13
Editais	14
Final	28
Edital de Proclamas	35

DECRETOS

DECRETO Nº 5.948, DE 16 DE MAIO DE 2.018

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 115.753,17 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais, dezesseis centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

126.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 850,00

243.01.09.03.339008.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município. R\$ 3.898,00

244.01.09.03.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 2.199,00

732.01.15.02.339039.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família. R\$ 39.200,00

920.01.19.01.339039.1545300052006 - Manutenção do Trânsito .. R\$ 69.606,17

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

134.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 850,00

230.01.09.02.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 2.199,00

242.01.09.03.319113.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município. R\$ 3.898,00

729.01.15.02.339030.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família..... R\$ 39.200,00

919.01.19.01.339039.1545300052006 - Manutenção do Trânsito .. R\$ 69.606,17

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.953, DE 28 DE MAIO DE 2.018

"Declara de utilidade pública, para o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, o imóvel situado na Praça da Catedral, nº 7, Centro, São João da Boa Vista, objeto do cadastro municipal 0001.0027.0125.0001 e inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 72726"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento nas alíneas "k" e "m" do artigo 5º, artigo 6º, artigo 36 e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, o imóvel situado na Praça da Catedral, nº 7, Centro, São João da Boa Vista, objeto do cadastro municipal 0001.0027.0125.0001 e inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 72726, cuja descrição encontra-se a seguir especificada.

IMÓVEL: Um prédio situado na Praça da Catedral n. 7, esquina com a Rua Marechal Deodoro sob ns. 349 e 355, com a área total edificada de 495,00 m², com respectivo terreno, medindo 12,90 ms. (doze metros e noventa centímetros) de frente para a Praça da Catedral, por 26,00 ms. (vinte e seis metros), da frente ao fundo, confinando com as referidas vias públicas, do lado, por parede à meia, com o (antigo prédio n. 38), e no fundo com terreno do transmitente José Procópio de Oliveira Azevedo, e mais um terreno medindo 12,50 ms. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, por 26,00 ms. (vinte e seis metros) da frente ao fundo; confinando com a referida Praça da Catedral, de um lado com o prédio n. 7 de outro com Afonso Osório de Oliveira, e no fundo com terrenos das transmitentes, Maria Inês de Azevedo Barbosa e Flávia de Azevedo Barbosa, que hoje formam um só corpo, com a área total de 628,00 m² (seiscentos e vinte e oito metros quadrados). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local nº 001.0027.0125.0001.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, conforme Registro nº 1 da referida matrícula imobiliária.

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
'Dados: 2018.05.30 15:13:29 -03'00

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (28.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 4.307, DE 23 DE MAIO DE 2.018

“Altera a redação do artigo 9º, da Lei nº 50, de 27 de setembro de 1.983, que dispõe sobre construção e conservação de muro de fecho e passeios e dá outras providências”
(Autor: Vereador Aquevirque Antonio Nholla - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 9º, da Lei nº 50, de 27 de setembro de 1.983, que dispõe sobre construção e conservação de muro de fecho e passeios e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação: -

Art. 9º - Para os fins do artigo anterior os responsáveis serão notificados, pessoalmente, ou através de seu representante legal para sanarem as irregularidades no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (23.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.308, DE 23 DE MAIO DE 2.018

“CRIA no anexo I na Lei nº 383/96, 02 (dois) cargos de TÉCNICO LEGISLATIVO e extingue os cargos de Diretor Adjunto, Adjunto Legislativo e Supervisor Legislativo”
(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica criado no anexo I da Lei nº 383 de 28 de março de 1.996, 02 (dois) cargos de TÉCNICO LEGISLATIVO, como segue:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QDE DE VAGAS	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL		
Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	I	II	III
			09	01	01

Parágrafo Único - Será incorporada ao vencimento a Parcela Destacada, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.703, de 25 de novembro de 2005.

Art. 2º - São atribuições do cargo:

I – Confeccionar documentos de cunho legislativo, tais como requerimentos, indicações, moções, ofícios, respostas e demais correlatos que lhe forem solicitados no âmbito dos serviços de secretaria;

II – Realizar o atendimento de vereadores e demais servidores pessoalmente ou através de meio telefônico, eletrônico ou qualquer outro disponível para o desempenho das atribuições que lhe competir;

III – receber, organizar, cadastrar e arquivar documentos e mantê-los atualizados, quando necessário, seja em meio físico ou eletrônico;

IV – Confeccionar e fornecer relatórios em virtude das atribuições desempenhadas e demais informações solicitadas;

V – Receber, encaminhar, controlar, proceder à triagem e distribuição de correspondências e demais documentos legislativos;

VI – Instruir, preparar e encaminhar os expedientes e documentos para a sessão que lhe for solicitado;

VII – Prestar apoio à coordenação e à execução dos trabalhos legislativos;

VIII – Ter conhecimento da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e do processo legislativo, bem como proceder à compilação das normas jurídicas municipais em caso de alterações e atualizações;

IX – Executar outras atividades afins que lhe for determinada pela administração superior.

Art. 3º - É pré-requisito para a investidura no cargo, além de outros exigidos em Lei, ter concluído o ensino médio.

Art. 4º - Ficam extintos os cargos de Diretor Adjunto, Adjunto Legislativo e Supervisor Legislativo nos Anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 383 de 28 de março de 1.996, em suas vacâncias.

Art. 5º - Acrescenta a referência remuneratório CL9 no Anexo II da Lei Municipal nº 383 de 28 de março de 1.996.

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CL9 - TÉCNICO LEGISLATIVO	I	1.270,00	1.295,40	1.321,31	1.347,73	1.374,69	1.402,18	1.430,23	1.458,83		
	II	1.488,01	1.517,77	1.548,12	1.579,09	1.610,67	1.642,88	1.675,74	1.709,25	1.743,44	
	III	1.778,31	1.813,87	1.850,15	1.887,15	1.924,90	1.963,39	2.002,66	2.042,72	2.083,57	2.125,24

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (23.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.105, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação de alteração na Portaria nº 9.747, de 04 de julho de 2016, em relação ao quadro de servidores municipais cedidos para a Organização Social Vitale Saúde,

Considerando as Exonerações, aposentadorias e transferências de setores e afastamento de cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 9.747, de 04 de julho de 2016, os servidores abaixo relacionados:

NOME

Maria de Fátima Marcondes Araújo
Sueli de Fátima Sturari
Sebastião Donizeti Campos
Ana Lucia Aureliano
Alessandra Cristina Pereira
Maria Helena Bertolotto

CARGO/EMPREGO

Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem
Motorista Especializado
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Excluir da Portaria nº 9.747, de 04 de julho de 2016, o Sr. Ademir Martins Boaventura, Médico de Saúde Pública, a partir de 01/01/2017, devido ao seu afastamento do cargo, a fim de exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º - Incluir na Portaria nº 9.747, de 04 de julho de 2016, os servidores abaixo relacionados:

NOME

Michelli Dalibra Cardenal
Robson de Oliveira Valezi
Joe Luiz Calado

CARGO/EMPREGO

Auxiliar de Enfermagem
Motorista Especializado
Motorista Especializado

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.106, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 414/2017 – tipo 8, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação do imóvel localizado na Rua Prof. Luiz Gonzaga de Godoy, 227, Vila Santa Edwiges, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias, contados da vigência desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.725, de 27/10/2017.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.107, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 4808/17, tendo como requerente a empresa P & G Tubos de Aço e Equipamentos para Metalurgia, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação do Lote 3 da Quadra U do Polo Industrial com a área de 11.005,72 m², e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.996, de 16/03/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.108, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 994/2017 – tipo 5; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação do imóvel localizado no Jardim São Paulo, que abriga a EMEF Profª Maria Leonor Alvarez e Silva, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias, contados da data da vigência desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.090, de 16/02/2017.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.109, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 8112/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação de um terreno com 279,50 m², localizado na Rua Padre Josué, Bairro Jardim Santo André, com matrícula nº 1.165 – Livro 2-E, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.797, de 04/12/2017.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.110, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2938/2017, tendo como interessada a empresa Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação do imóvel com 2.470,62 m² de que trata a Matrícula nº 61609 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, identificado por Gleba 01-B, proveniente do desdobro da Gleba 01 no lugar denominado SÍTIO MATA DO PICADÃO, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.002, de 21 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.111, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 9143/2017 – tipo 5, tendo como requerentes Fabio Antonio Liberalli e Renata de Sozo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuar avaliação do imóvel abaixo especificado, e fornecerem o competente laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

“UM TERRENO, identificado pelo lote um (01) da quadra “X”, da planta do loteamento do tipo RESIDENCIAL/COMERCIAL, denominado RIVIERA DE SÃO JOÃO, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, com frente para a Rua Oito (08), medindo 3,07 ms. (três metros e sete centímetros); daí segue em curva com desenvolvimento de 6,71 ms. (seis metros e setenta e um centímetros); daí segue em linha reta com a distância de 24,61 ms. (vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros) até aqui confrontando com a referida Rua Oito; Daí deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 22,70 ms (vinte e dois metros e setenta centímetros) confrontando com o Sistema de Lazer II; e finalmente deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 24,32 ms. (vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros) até atingir o ponto inicial confrontando com o lote 02 (dois), perfazendo uma área de 337,42

m2., (trezentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e um centésimos). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 21.0066.0001.001, matriculado junto ao CRI local sob nº 47870 de propriedade de Riviera de São João S/C Ltda (compromissário Fabio Antonio Liberali e Renata de Sozo)."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.112, DE 21 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 7133/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JÚLIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuarem avaliação de uma Gleba de terra de propriedade de NEGE JACOB e MARIA APARECIDA ALVARES JACOB a seguir descrita e individualizada, necessária à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma avenida, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 30 dias contados da vigência desta portaria.

"GLEBA "M1"

Área do Imóvel: 4.286,285 m²

Matrícula: Origem matrícula de nº 44.683.

Descrição: "Tem início no ponto 1 e segue com azimute 78º 31'44" e distância de 48,00, até o ponto 22, confrontando com Rodovia Estadual SP 344, deflete à esquerda e segue com azimute de 358º32'14" e distância de 18,26m, até o ponto 22ª, confrontando com a Gleba M2 do imóvel Fazenda Jaguari, deflete à esquerda e segue com azimute de 258º46'45" e distância 227,67m., até o ponto 22B confrontando com a Área Remanescente da Gleba III do imóvel Fazenda Jaguari, deflete à esquerda e segue com azimute de 220º26'23" e distância de 28,897m., até o ponto 21, confrontando com a Estrada Municipal de Campo Triste, deflete à esquerda e segue com azimute de 78º 58'04" e distância de 200,00m, até o ponto 1 inicial, confrontando com Rodovia Estadual SP 344, encerrando esta poligonal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.063, de 24/04/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.113, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Monica Ortiz da Silva, conforme processo nº 7715/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, licença sem vencimentos, no período de 01/06/2018 à 31/05/2020 à servidora MONICA ORTIZ DA SILVA, portadora do RG nº 36.334.067-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.114, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 8371/2018 – tipo 9;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para conduzir os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 8371/2018, referente ao servidor GERALDO JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA, fornecendo relatório conclusivo sobre a matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Presidente:
JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO

Membros:
MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
LUIS FERNANDO FONTANA CAMPOS

Suplentes:
CARMEN LUCIA GUARCHE HESS PEREIRA
CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
ROSSANE TAVARES PETRECA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.115, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 02/2018.

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
AMANDA CRISTINA FRANCISCO BRAGANHOLE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.116, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Ingrid Barbosa Ribeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARIANA FERNANDES LUBARINO, portadora do RG nº 55.874.880-6, classificada em 14º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias

do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.117, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Igor Cezar do Nascimento, portador do RG nº 46.342.231-4, aprovado no concurso público nº 02/2017, para o cargo de Vigia, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 11.032, de 05 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de maio de 2018, os efeitos da Portaria nº 11.032, de 05 de abril de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.118, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vigia, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. TAINNÁ ALVES QUINTINO DOS SANTOS, portador do RG nº 48.641.360-3, classificado em 28º lugar no concurso público nº 02/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.119, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Eliana Dota Ramos, portadora do RG nº 29.250.990-X, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 11.074, de 26 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 21 de maio de 2018, os efeitos da Portaria nº 11.074, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.120, DE 24 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. GIOVANNA MACHADO, portadora do RG nº 40.856.003-4, classificada em 15º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (24.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.121, DE 25 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os engenheiros JÚLIO LUÍS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuarem avaliação do lote 09, com 2.100,00 m² e 596,23 m² de área construída no Aeroporto Municipal, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10856, de 24 de janeiro de 2.018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (25.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.122, DE 25 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 7359/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuarem avaliação do imóvel abaixo especificado, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 5.549, de 26 de outubro de 2.016, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias, contados da vigência desta portaria:

UMA GLEBA DE TERRAS IDENTIFICADA COMO GLEBA "E" COM 76.959,47 m² que "Tem início no ponto "11" no alinhamento da divisa com o Município de São João da Boa Vista (Aeroporto Municipal) e o alinhamento da Estrada de Acesso ao Aeroporto Municipal, segue em frente com 218,94 m e azimute de 34º00' até o ponto "11A", confrontando do ponto "11" até o ponto "11A" com Município de São João da Boa Vista (Aeroporto Municipal), em 73,17 m e com a GLEBA D2 (INPAER) Industria Paulista de Partes e Aeronaves São João da Boa Vista Ltda. em 145,77 m, deflete a direita e segue com 182,00 m e azimute de 125º00' até o ponto "11B", confrontando do ponto "11A" até o ponto "11B" com a GLEBA D2 (INPAER) Industria Paulista de Partes e Aeronaves São João da Boa Vista Ltda. em 146,20 m e com o Município de São João da Boa Vista (Aeroporto Municipal), deflete a esquerda e segue com 250,00 m e azimute de 35º00' até o ponto "11B-A" confrontando do ponto "11B" até o ponto "11B-A" com o Município de São João da Boa Vista (Aeroporto Municipal), deflete a esquerda e segue com 250,00 m e azimute de 305º00' até o ponto "11B-B", deflete a esquerda e segue com 454,69 m e azimute de 215º00' até o ponto "11B-C", confrontando do ponto "11B-A" até o ponto "11 B-C" com a Gleba A remanescente de propriedade de Luiz Matielo, Espólio de Luiz Antonio Peixoto Mattiello - (Herdeiros Célia Maria Murari Mattiello, Camila Murari Mattiello e Luiz Fernando Murari Mattiello), Wilson Peixoto Mattiello, Nelson Lúcio Mattiello e Aldo Cesar Mattiello, deflete à esquerda e segue com 69,63 m e azimute de 135º30'

ponto "11B-C" até o ponto "11" com a estrada de Acesso ao Aeroporto." Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.728, de 27 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (25.05.2018)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.123, DE 28 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 9296/2017 – tipo 5; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, contados da vigência desta portaria, procederem a avaliação do estado dos equipamentos constantes da relação encartada ao processo nº 9296/17 e ao final emitirem o respectivo laudo de avaliação.

RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA
REINALDO BORDÃO MACEDO
CLAUDIONOR FAUSTINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (28.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.124, DE 29 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. EDSON LUIS ZANETTI TREVIAN, portador do RG nº 47.139.324-1, classificado em 01º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.125, DE 29 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. MATHEUS ALVES FERREIRA, portador RG nº 36.520.586-2, classificado em 02º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 26/2018

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor Jose Antonio Ferreira"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Jose Antonio Ferreira é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 16/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Junho 2018, ao servidor Senhor Jose Antonio Ferreira, portador do RG nº 16.384.880-4 SSP SP matrícula 001, cargo Supervisor Legislativo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 27/2018

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor Nelson Germine"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Nelson Germine é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 22/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Junho 2018, ao servidor Senhor Nelson Germine, portador do RG nº 10.567.311 SSP SP matrícula 5162, cargo Motorista Especializado, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 28/2018

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor Juraci Peixoto da Silva"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Juraci Peixoto da Silva é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 23/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Junho 2018, ao servidor Senhor Juraci Peixoto da Silva, portador do RG nº 62.613.053-0 SSP SP matrícula 22830, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 29/2018

"Concede aposentadoria à servidora Senhora Estela Almeida de Oliveira"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Estela Almeida de Oliveira é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 24/2018, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Junho de 2018, à servidora Senhora Estela Almeida de Oliveira, portadora do RG 8.140.531-5 SSP SP, matrícula 35080, cargo Auxiliar Administrativo, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 10/30 (dez trinta avos), sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 30/2018

"Concede aposentadoria à servidora Senhora Isaura Vitale de Andrade"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Isaura Vitale de Andrade é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 26/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Junho 2018, à servidora Senhora Isaura Vitale de Andrade, portadora do RG nº 23.291.981-1 SSP SP matrícula 14862, cargo Cozinheiro, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 31/2018

"Concede aposentadoria à servidora Senhora Tamara Regina Fonseca"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica concedida a partir de 01 de Junho de 2018, à servidora Sra. Tamara Regina Fonseca, portadora do RG nº 19.499.286-X SSP SP matrícula 16340, cargo Atendente de Consultório Dentário, Aposentadoria Especial, nos termos Artigo 57, §1º, c.c. o Artigo 29, inciso II da Lei nº 8.213/91, por decisão judicial no Processo nº 1000437-47.2015.8.26.0568, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista- SP.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 32/2018

"Concede pensão por morte decorrente do falecimento do servidor aposentado Senhor Jose Pereira Calderaro"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito do Senhor Jose Pereira Calderaro, servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 26/04/2018;

Considerando-se o parecer constante do processo 30/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Jucineide Santos Rocha Calderaro e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 26 de abril de 2018, à cônica do servidor público falecido, Senhora Jucineide Santos Rocha Calderaro, portadora do RG nº 34.442.671-3 SSP SP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, sem paridade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 33/2018

"Concede pensão por morte decorrente do falecimento do servidor Senhor Moacir Orlando Molina"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito do Senhor Moacir Orlando Molina, servidor público municipal, segurado deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 27/04/2018;

Considerando-se o parecer constante do processo 31/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Sonia Maria Orlando Molina e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder, a partir de 27 de abril de 2018, à cônica do servidor público falecido, Senhora Sonia Maria Orlando Molina, portadora do RG nº 5.163.008-4 SSP SP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, sem paridade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 34/2018

"Concede pensão por morte decorrente do falecimento do servidor aposentado Senhor Joao Guigin"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito do Senhor Joao Guigin, servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 29/04/2018;

Considerando-se o parecer constante do processo 32/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Maria Aparecida Alves Eleoterio Guigin e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 29 de abril de 2018, à cônica do servidor público falecido, Senhora Maria Aparecida Alves Eleoterio Guigin, portadora do RG nº 21.847.521-4 SSP SP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, sem paridade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 35/2018

"Dispõe sobre substituição por motivo de férias regulamentares"

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Sra. Edilaine Aparecida Trindade portadora do RG 20.840.075-X, cargo Contador do IPSJBV, gozará férias regulamentares, por vinte dias a contar de 18/05/2018;

Considerando-se ainda a necessidade, que o Departamento de Contabilidade informe a transparência fiscal conforme determina legislação em vigor;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear a servidora Senhora Edneia Ridolfi, portadora do RG 41.400.406-1, cargo Técnico de Contabilidade do IPSJBV, para a partir de 18/05/2018, pelo período de vinte dias, responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade, recebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (23/05/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 04/2018

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Abril/2018.

Anteriormente com a transferência de Aporte não visualizamos o déficit existente na Repartição Simples, o que foi constatado pela falta desta transferência.

A Repartição Simples é a forma de complementação entre o que se arrecada de contribuição e o pagamento de benefícios.

O Aporte é contribuição para atender déficit futuro.

Em razão deste fato vinha ocorrendo a cobrança do aporte que contabilmente no seu pagamento sanava o déficit mensal da Repartição Simples.

Com a interpretação da Lei e seus artigos, ficou visível esta diferença.

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal – PF	R\$ 1.227.600,92
Contribuição FAE - PF	R\$ 206.594,21
Contribuição Câmara Municipal- PF	R\$ 12.632,17
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 61.579,84
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 9.119,63
Receitas Extras Orçamentária (consignações)	R\$ 394.505,44
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 131.565,70
Contribuição Licença sem Remuneração	R\$ 00,00
Total Receita	R\$ 2.043.597,91

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 3.189.827,07
Folha Pensionista	R\$ 519.082,20
Salário Família	R\$ 85,86
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 48.281,38

INSS	R\$ 1.828,74
Material de Consumo	R\$ 4.290,03
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 33.233,60
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 8.627,81
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 394.514,81
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 17.793,47
Obrigações Tributárias (Taxa Iluminação)	R\$ 00,00
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV	R\$ 7.200,03
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Despesas – Aporte IPSJBV	R\$ 9.234,31
Total Despesa	R\$ 4.233.999,31
DEFICIT (-)R\$2.190.401,40	

Segurados Ativos (PF) 1161 Contribuintes Ativos 1161
 Segurados Inativos (PF) 956 Contribuintes Inativos 180
 Total Segurado 2117 Total Contribuintes 1341

Segurados Aposentados (PF) 770 Contribuintes 161 Não Contribuintes 609
 Segurados Pensionistas (PF) 186 Contribuintes 19 Não Contribuintes 167
 Total 956 180 776

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$5.645,80, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2017)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de DEFICIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de (-)R\$2.190.401,40 (Dois milhões, cento noventa mil, quatrocentos um reais e quarenta centavos).

O DEFICIT (-) R\$2.190.401,40 acima descrito, com a transferência do COMPREV de R\$296.633,70, Março/Abril, acrescido de R\$996.209,48 da realização de aporte pelo IPSJBV, UNIFAE, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit nestes anos de 2016/2017/2018 para com o IPSJBV, mais a renda negativa de (-)R\$206.940,32 (Duzentos seis mil, novecentos quarenta reais e trinta dois centavos), mais outras receitas de R\$9.234,41 (Nove mil, duzentos trinta quatro reais e quarenta um centavos), totalizou déficit final de (-)R\$1.091.836,59 (Um milhão, noventa um mil, oitocentos trinta seis reais e cinquenta nove centavos) no mês de Abril, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 351.328,57
Contribuição da UNIFAE	R\$ 169.103,10
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 5.306,77
Contribuição IPSJBV	R\$ 1.680,42
Rendimento de Aplicação	R\$ (82.572,57)
Aporte UNIFAE	R\$ 0,00
Outras receitas (Juros e correção)	R\$ 0,00
Total da Receita	R\$ 444.685,69

DESPESA

Folha Aposentado	R\$ 1.678,78
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 9,40
Total da Despesa	R\$ 1.688,18
Total Geral	R\$ 442.997,21

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de R\$442.997,21 (Quatrocentos quarenta dois mil, novecentos noventa sete reais e vinte um centavos) tendo em vista que teve R\$527.438,26 (Quinhentos vinte sete mil, quatrocentos trinta oito reais e vinte seis centavos) de contribuição previdenciária, mais o rendimento negativo de aplicações (-)R\$82.752,57 (Oitenta dois mil, setecentos cinquenta dois reais e 57 centavos), menos benefício concedido de R\$1.688,48 (Um mil, seiscentos oitenta oito reais e quarenta oito centavos), com sobra de recursos para capitalização.

Segurados Ativos PM 526 Contribuintes 526 Não Contribuinte 0

Segurados Ativos UNIFAE 123 123 0
 Segurados Ativos CM 6 6 0
 Segurados Ativos IPSJBV 1 1 0
 Segurados Inativo UNIFAE 1 0 1
 Total 656 655 1

Concluo pelo acima exposto que o resultado final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pós-eleitoral – (impeachment) governo provisório, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, Operações Lava Jato, Carne Fraca, China, Donald Trump, relações sobre Michela Temer e Michel Temer, volatilidade devido à taxa SELIC em baixa para aplicações que atendem a Resolução nº 3922/2010. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de (-) 229.4382% negativo de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual de (+)263,8804429% positivo do pagamento de benefício O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Março de 2018 tínhamos saldo de R\$158.857.882,43 e em Abril de 2018 fechamos o mês com R\$158.209.043,05 soma dos dois Planos, com déficit final de R\$648.839,38, com capitalização no mês apenas no Plano Previdenciário com superávit final de R\$442.997,21 e no Financeiro houve déficit final de R\$1.091.836,59, motivado pela falta do aporte necessário por parte da Prefeitura Municipal.

30 de Abril de 2.018

Antonio Carlos Molina
 Superintendente do IPSJBV



Para comentários, críticas ou
 sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Balancete da Receita de 01/04/2018 a 30/04/2018

						ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Prog.
Ficha	Código	Especificação da Receita				Orçada	Atualizada	Programada				
RECEITA												
		RECEITAS CORRENTES	33.155.700,00	33.155.700,00	33.155.700,00	3.391.001,04	1.021.084,09	0,00	1.021.084,09	4.412.085,13	-28.743.618,87	-28.743.618,87
	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	2.144.376,17	722.701,43	0,00	722.701,43	2.867.077,60	-10.233.622,40	-10.233.622,40
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	2.144.376,17	722.701,43	0,00	722.701,43	2.867.077,60	-10.233.622,40	-10.233.622,40
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	2.144.376,17	722.701,43	0,00	722.701,43	2.867.077,60	-10.233.622,40	-10.233.622,40
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	560.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-560.000,00	-560.000,00
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00	-550.000,00
31	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00	-550.000,00
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	11.645.700,00	11.645.700,00	11.645.700,00	1.959.575,89	661.121,59	0,00	661.121,59	2.620.097,48	-9.045.002,52	-9.045.002,52
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	11.645.700,00	11.645.700,00	11.645.700,00	1.959.575,89	661.121,59	0,00	661.121,59	2.620.097,48	-9.045.002,52	-9.045.002,52
6	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	11.538,89	4.210,71	0,00	4.210,71	15.749,60	-49.250,40	-49.250,40
7	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	817.919,52	409.200,38	0,00	409.200,38	1.227.119,90	-677.280,10	-677.280,10
8	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIAFE	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	141.726,47	68.864,74	0,00	68.864,74	210.591,21	-964.408,79	-964.408,79
10	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSIV	49.700,00	49.700,00	49.700,00	8.902,98	3.039,88	0,00	3.039,88	11.942,86	-37.757,14	-37.757,14
73	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.297,13	1.768,92	0,00	1.768,92	7.066,05	-27.933,95	-27.933,95
74	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA - PP	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	223.460,07	117.109,12	0,00	117.109,12	340.569,19	-1.059.430,81	-1.059.430,81
75	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIAFE - PP	920.000,00	920.000,00	920.000,00	106.079,54	56.367,70	0,00	56.367,70	162.447,24	-757.552,76	-757.552,76
104	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	406.862,04	0,00	0,00	0,00	406.862,04	406.862,04	406.862,04
77	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSIV - PP	9.000,00	9.000,00	9.000,00	1.748,37	560,14	0,00	560,14	2.398,51	-6.691,49	-6.691,49
105	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	109.089,93	0,00	0,00	0,00	109.089,93	109.089,93	109.089,93
106	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIAFE A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	72.073,51	0,00	0,00	0,00	72.073,51	72.073,51	72.073,51
107	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR UNIAFE A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	54.877,44	0,00	0,00	0,00	54.877,44	54.877,44	54.877,44
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
33	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR-FINANCEIRO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES NATIVOS CIVIS PARA O RPPS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	169.436,76	56.230,94	0,00	56.230,94	225.667,70	-574.332,30	-574.332,30
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES NATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	169.436,76	56.230,94	0,00	56.230,94	225.667,70	-574.332,30	-574.332,30
12	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR NATIVO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	169.436,76	56.230,94	0,00	56.230,94	225.667,70	-574.332,30	-574.332,30
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	13.563,52	5.348,90	0,00	5.348,90	20.712,42	-54.287,58	-54.287,58
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	13.563,52	5.348,90	0,00	5.348,90	20.712,42	-54.287,58	-54.287,58
14	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	13.563,52	5.348,90	0,00	5.348,90	20.712,42	-54.287,58	-54.287,58
	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
22	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUIN INVEST EM RENDA FIXA - FINANCEIRO	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
25	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	REMUIN INVEST EM RENDA VARIÁVEL - FINANCEIRO	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.055.000,00	6.055.000,00	6.055.000,00	1.246.028,87	298.382,66	0,00	298.382,66	1.545.097,53	-4.509.992,47	-4.509.992,47
	1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00	2.421,81	1.748,96	0,00	1.748,96	4.170,77	-33.829,23	-33.829,23
	1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	2.421,81	1.748,96	0,00	1.748,96	4.170,77	-33.829,23	-33.829,23
	1.9.2.2.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	2.421,81	1.748,96	0,00	1.748,96	4.170,77	-33.829,23	-33.829,23
	1.9.2.2.9.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	38.000,00	38.000,00	38.000,00	2.421,81	1.748,96	0,00	1.748,96	4.170,77	-33.829,23	-33.829,23
	1.9.2.2.9.1.1.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAX. ADM.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.418,81	806,27	0,00	806,27	3.225,08	-29.774,92	-29.774,92
402	1.9.2.2.9.1.1.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAX. ADM.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3,00	942,69	0,00	942,69	945,69	-4.054,31	-4.054,31
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.017.000,00	6.017.000,00	6.017.000,00	1.244.203,06	296.633,70	0,00	296.633,70	1.540.836,76	-4.475.163,24	-4.475.163,24
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.244.203,06	296.633,70	0,00	296.633,70	1.540.836,76	-4.475.163,24	-4.475.163,24
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.244.203,06	296.633,70	0,00	296.633,70	1.540.836,76	-4.475.163,24	-4.475.163,24
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.244.203,06	296.633,70	0,00	296.633,70	1.540.836,76	-4.475.163,24	-4.475.163,24
38	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RPPS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00						

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSUBV														
RECETA														
CONTRIBUIÇÃO SUPR FINAN COMPREV/PRO-RATA POR JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO														
ENTESSERVAT		INATIVO	REC. EXTRA	PARCELAMENTO	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTEPMICH	JURAPLICA	TOTAL	INATBENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	DISPONÍVEL
MÊSANO	PM-CH-FAE-IPW	APÓSIPENS												APLICAÇÕES
2017	R\$ 201.234.032,52	R\$ 4.344.131,92	R\$ 25.144.388,05	R\$ 2.065.882,78	R\$ 524.701,42	R\$ 18.095.605,71	R\$ 32.890.822,27	R\$ 7.155.822,60	R\$ 81.653.764,85	R\$ 432.544.072,46	R\$ 289.599.120,68	R\$ 9.783.222,16	R\$ 21.307.593,77	R\$ 133.034.780,87
jan/18	R\$ 1.469.567,50	R\$ 61.921,34	R\$ 385.652,44	R\$ 131.565,70	R\$ 131.565,70	R\$ -	R\$ 295.217,74	R\$ 970.355,65	R\$ 4.286.051,73	R\$ 1.597.362,10	R\$ 3.617.980,77	R\$ 57.901,02	R\$ 622.771,21	R\$ 3.298.700,10
fev/18	R\$ 1.469.567,50	R\$ 61.200,67	R\$ 390.411,67	R\$ 131.565,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 301.326,60	R\$ 969.749,19	R\$ 292.478,01	R\$ 3.634.004,00	R\$ 3.651.030,20	R\$ 134.697,83	R\$ 390.035,63	R\$ 952.150,09
mar/18	R\$ 1.463.606,73	R\$ 61.618,27	R\$ 391.930,94	R\$ 131.565,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.680,51	R\$ 968.397,49	R\$ 1.515.563,49	R\$ 5.200.401,34	R\$ 3.652.262,71	R\$ 123.116,14	R\$ 391.987,71	R\$ 993.034,78
abr/18	R\$ 1.467.695,69	R\$ 61.579,94	R\$ 394.505,44	R\$ 142.478,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.633,70	R\$ 996.209,46	R\$ 1.205.940,32	R\$ 3.142.162,72	R\$ 3.708.956,13	R\$ 130.493,37	R\$ 394.614,81	R\$ 1.091.636,59
mai/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
jun/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
jul/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ago/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
set/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
out/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
nov/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
dez/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 5.636.633,08	R\$ 246.380,12	R\$ 1.562.000,49	R\$ 537.175,79	R\$ -	R\$ 429.998,21	R\$ 1.133.638,55	R\$ 3.962.751,61	R\$ 5.887.152,61	R\$ 19.573.930,36	R\$ 14.680.677,81	R\$ 496.04,35	R\$ 1.799.305,56	R\$ 2.607.798,23
TOTAL	R\$ 207.071.235,80	R\$ 4.590.612,04	R\$ 26.707.089,35	R\$ 2.803.038,57	R\$ 524.701,42	R\$ 18.465.603,92	R\$ 33.724.660,82	R\$ 11.118.574,41	R\$ 87.540.917,77	R\$ 452.118.032,42	R\$ 294.280.198,49	R\$ 10.399.455,52	R\$ 23.106.903,33	R\$ 135.645.520,10

São João da Boa Vista, 30 de Abril de 2018

Antônio Carlos de Mello
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSUBV

RECETA														DESPESA				DESPONIVEL	
CONTRIBUIÇÕES SUPR FINANC COMPREV/PRO-RATA A PORTE PM JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO														PAGAMENTOS				APLICAÇÕES	
MÊSANO	EXTESERVAT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE UNIFAE	JURAPLCA	TOTAL	INATBENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO						
2017	PM-CH-FAE-IPSUBV	16.489.849,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.388.265,12	R\$ 19.872.333,03	R\$ 36.513,48	R\$ 49,61	R\$ 9,40	R\$ 19.815.864,88						
jan/18	R\$ 499.025,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 603.597,29	R\$ 1.044.731,22	R\$ 1.644,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.107.558,49						
fev/18	R\$ 502.691,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.356,64	R\$ 446.134,70	R\$ 1.678,78	R\$ -	R\$ 9,70	R\$ 444.446,22						
mar/18	R\$ 499.391,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 263.782,51	R\$ 793.383,72	R\$ 1.698,18	R\$ -	R\$ 19,40	R\$ 761.646,14						
abr/18	R\$ 507.438,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.752,57	R\$ 444.885,09	R\$ 1.688,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 442.997,21						
mai/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
jun/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
jul/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
ago/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
set/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
out/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
nov/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
dez/18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
SUBTOTAL	R\$ 2.029.136,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 728.260,99	R\$ 2.757.397,33	R\$ 6.710,17	R\$ -	R\$ 29,10	R\$ 27.595.658,06						
TOTAL	R\$ 17.518.985,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.096.525,71	R\$ 22.629.730,36	R\$ 43.223,75	R\$ 49,51	R\$ 38,50	R\$ 22.566.522,94						

São João da Boa Vista, 30 de Abril de 2018

Antônio Carlos de Mello
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de abril de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de abril de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Abril (competência Março), no Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-)R\$2.190.401,40 (Dois milhões, cento noventa mil, quatrocentos um real e quarenta centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta e cinco reais e oitenta centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Abril de 2018, o aporte de R\$996.209,48 (Novecentos noventa e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos) realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal que aportou R\$833.333,33 (Oitocentos trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$296.633,70 (Duzentos noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos) competência março, mais o rendimento negativo de (-)R\$206.940,32 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e outras receitas de R\$9.234,41 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), realizou déficit final de (-)R\$1.091.836,59 (Um milhão, noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) no mês de abril, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de R\$527.438,26, (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) com juros negativos de aplicação financeira de (-)R\$82.752,57 (Oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), menos o benefício de R\$1.688,48 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizou superávit final de R\$442.997,21 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT, CARNE FRACA, recentemente o efeito Michel Temer – governo provisório, decadência de empresas brasileiras e atualmente a REFORMA DA PREVIDÊNCIA, a alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic em baixa, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa LDB CONSULTORIA e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 30 de abril de 2018 com saldo disponível/aplicações de R\$135.642.520,10 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis centavos) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de R\$22.566.522,95 (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) conforme apurado nos Balancetes de abril de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de R\$158.209.043,05 (Cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e nove mil, quarenta e três reais e cinco centavos), sendo que no mês anterior tínhamos R\$158.857.882,43 (Cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Portanto, um déficit neste mês de R\$648.839,38 (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Observamos que o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de abril de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de abril de 2018. Após a análise dos documentos em pauta, os membros do Conselho discutiram e aprovaram o Balanço Financeiro,

Orçamentário e Patrimonial do IPSJBV, relativamente ao fechamento do exercício de 2017.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2018.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Iraci Alvarenga Gonçalves Santin
Membro

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Extrato de Contrato

Contrato de Patrocínio nº. 005/2018
Contratada: Gazeta do Rio Pardo ME
Objeto: Patrocínio prestado pela patrocinada ao patrocinador para participação no evento JONN - Jornada de Oportunidades Negócios e Networking que será realizado em SJBVista em 07/07/2018.
Prazo: 22/05/18 a 07/08/18
Valor: R\$ 7.900,00
Assinatura: 22/05/2018

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195 – Caixa Postal 148
Fone/Fax: - (19) 3634.4111
13870200 – São João da Boa Vista – SP.
www.camarasjbv.sp.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista e o Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RE SOLVEM:

Art. 1º - Nomear a comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir o processo administrativo disciplinar, visando apurar a responsabilidade de servidores da Câmara Municipal sobre o controle, abastecimento e utilização do veículo oficial no ano de 2017, bem como do veículo particular de vereador às custas da instituição no ano de 2017, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO
Membros: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
MARCELA FONSECA
Suplentes:
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
CARLA DANIELA MARTINS LUCIANO ALVES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

GERSON ARAÚJO PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois e dezoito (14/05/2018).



EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 01/2018 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, o resultado final da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

1. Este Edital apresenta a lista de resultado final dos candidatos aprovados, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, dados dos candidatos em ordem de classificação, notas da Prova Objetiva, nota total e classificação. 1.1 Este edital apresenta primeiro a Listagem dos Candidatos Com Deficiência em seguida, a Listagem Geral.

2. Não houve recursos interpostos contra a Classificação Provisória.

3. Para fins de compreensão, considerar as seguintes siglas nas páginas que seguem:

NASC.=Data de Nascimento / **UNI**=Pontuação em Conhecimento Universal / **LP**=Pontuação em Língua Portuguesa / **MAT**=Pontuação em Matemática / **CE**=Pontuação em Conhecimento Específico / **NOTA**=Pontuação Total / **CLA**=Classificação Final

4. O Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018 fica devidamente homologado nesta data.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	DN	UNI	LP	MAT	CE	NOTA	CLA
1026	JOICE SOUZA SANTOS	49949668	13/04/1998	2	5	4	14	25	461
737	NAYARA SERRA BORDON	48364044	21/11/1991	1	4	5	12	22	650
527	MIRELY FARBO GARCIA	477207182	11/11/1990	1	4	4	12	21	694

INSC.	NOME	RG	DN	UNI	LP	MAT	CE	NOTA	CLA
1880	EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN	471393241	27/01/1991	3	8	7	24	42	1
801	MATHEUS ALVES FERREIRA	365205862	29/08/1997	3	8	7	22	40	2
305	MARIANA FIALHO DE CARVALHO	437143338	20/10/1983	2	7	6	24	39	3
37	FLÁVIA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	375575662	03/11/1990	1	7	6	24	38	4
649	MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA	447836924	07/03/1996	2	6	6	24	38	5
1142	RAQUEL CAMONÊS ARAÚJO DO ROSÁRIO	12842711	09/06/1987	2	7	7	22	38	6
26	LUIZ FERNANDO SMARGIASSI	8202089	14/12/1978	2	6	5	24	37	7
1025	JESSICA HISAE IWAMA	477880599	15/01/1991	1	7	7	22	37	8
828	GABRIEL TEIXEIRA MATTOS	417808975	02/05/1995	2	7	6	22	37	9
1939	THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA	552767529	23/09/1998	2	7	6	22	37	10
1663	MARCOS VINICIUS DE SOUZA POSSENDORO	405248386	27/06/1987	3	5	7	22	37	11
928	GIOVANA FONTANA PEREIRA	367707147	08/08/1997	2	8	7	20	37	12
1789	ITAMAR PEREIRA DE SOUZA	174415680	01/06/1971	3	7	7	20	37	13
1431	DANIEL DE PAIVA MUCIN	417294098	08/09/1994	1	4	7	24	36	14
1828	VINICIUS PEDRO BERNARDES	399113873	11/05/1999	1	7	6	22	36	15
1892	JÉSSICA DAMAGLIO CAMELO	413522118	27/12/1993	1	6	7	22	36	16
205	RODOLFO POMERANZI NETO	550016466	04/01/1998	2	5	7	22	36	17
612	JÚLIA PORFÍRIO DALAVA VANZELA	534082944	18/04/2000	2	7	7	20	36	18
1980	ELISON DE OLIVEIRA SIMOES	561344449	13/10/1997	3	7	6	20	36	19
1269	ROSINALDO VANZELLA	200876272	23/01/1971	3	6	7	20	36	20
1414	GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS	12705949	30/10/1985	3	6	7	20	36	21
1834	BEATRIZ FERNANDA CHAVARI	492688163	08/04/1993	2	5	4	24	35	22
861	LUAN MARQUES ROMERO	487790170	11/02/1993	1	6	6	22	35	23
224	LETÍCIA REGINA CARDOSO	526146023	06/04/1994	1	6	6	22	35	24
1006	ROBSON ROGERIO GOBO	407615866	08/07/1985	1	5	7	22	35	25
1904	LUANA FERRARI	421020568	12/01/1994	1	5	7	22	35	26
1702	LEANDRO GOMEZ ZILLI	254440009	25/07/1984	2	5	6	22	35	27
210	ALINE VIVIANA CAVALHEIRO	404892413	02/09/1986	2	5	6	22	35	28
70	RAÍSSA RODRIGUES	16970748	01/11/1989	3	5	5	22	35	29
1246	DÉBORA CRISTINA DA SILVA ALVES	416738801	13/10/1994	3	5	5	22	35	30
46	LIGIA MARIA ZANETTI	20088407	01/10/1971	2	6	7	20	35	31
722	LEANDRO TONON COLOZZO	464715751	30/11/1989	2	6	7	20	35	32
1528	LUIZ FELIPE DE SOUZA SABIÁ	496460833	16/08/1996	2	6	7	20	35	33



562	ALESSANDRA LAÍS DE OLIVEIRA	44781672	29/12/1996	2	6	7	20	35	34
1384	FELIPE TEIXEIRA PASTRE	16615325	25/09/1991	3	6	6	20	35	35
741	MURILO DE LIMA CALDAS	10374887	20/10/1992	3	6	6	20	35	36
501	GUILHERME VIEIRA MARIANO	368120107	30/08/1998	3	6	6	20	35	37
1125	IZABELA SILVA FERREIRA	526148470	20/06/1999	3	6	6	20	35	38
390	ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO	443491240	01/08/1988	2	4	4	24	34	39
1500	EDMOND BRITAIN SMITH PALLISER	329038503	02/08/1981	2	6	4	22	34	40
2043	RENAN DESTEFANO TAVARES	471103238	14/11/1990	1	5	6	22	34	41
1999	THIAGO BARBOZA MISTURA	421244896	16/08/1993	2	3	7	22	34	42
2058	LARYSSA CRISTINA GONÇALVES COSTA	495442288	19/11/1992	1	7	6	20	34	43
2012	RODRIGO DE MOURA DIAS	430706595	08/03/1984	2	7	5	20	34	44
892	FELIPPE CIACCO CARVALHO DA SILVA	487424876	21/02/1992	1	6	7	20	34	45
1356	LEANDRO RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA	3215067	14/03/1994	1	6	7	20	34	46
1965	TIAGO MENEZES FERREIRA	12271137	23/10/1986	3	6	5	20	34	47
1476	LETÍCIA GABRIEL VIANA	537445936	12/11/1998	3	6	5	20	34	48
1322	ANA LUÍSA DEBS F. PESSÔA	45430528	17/07/1998	2	5	7	20	34	49
1741	RAFAEL BARBOSA POSSEBON	295193141	16/09/1977	3	5	6	20	34	50
1715	BRUNO VIANA ASSUANI	41735664	01/07/1995	3	5	6	20	34	51
1673	JORGE WELLINGTON BARRETO RODRIGUES	212801385	10/07/1986	2	7	7	18	34	52
1642	LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA	340077074	15/10/1989	2	7	7	18	34	53
1392	LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO	47094982	18/02/1991	3	6	7	18	34	54
1435	SERGIO RICARDO IBANHEZ LEAL	282211147	17/06/1982	1	5	5	22	33	55
742	THAÍS CAROLINE DE PÁDUA BARGAS	479651395	20/11/1991	1	5	5	22	33	56
130	PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS	435276724	28/01/1986	1	4	6	22	33	57
2022	ELSO DIAS CONCEIÇÃO JÚNIOR	466101843	10/11/1989	2	4	5	22	33	58
841	JEFFERSON HENRIQUE BRAZ	4014407955	05/11/1993	2	4	5	22	33	59
1786	GABRIELA GERMINARI HEY	443270144	18/03/1995	0	7	6	20	33	60
1294	PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI	488999406	10/12/1992	1	7	5	20	33	61
1172	VALKIRIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	20283908	08/11/1970	2	7	4	20	33	62
473	DANIEL DE SOUZA JUNIOR	333308013	22/03/1985	1	6	6	20	33	63
5	PAULO AUGUSTO LECCHI	47958506	14/07/1991	1	6	6	20	33	64
2006	MIKE DOUGLAS MOREIRA	488821575	05/01/1993	1	6	6	20	33	65
1903	MARCELO HENRIQUE CARVALHO	418240152	07/08/1995	1	6	6	20	33	66
660	JOÃO VICTOR SPINDOLA	426681344	29/12/1996	1	6	6	20	33	67
743	MARÍLIA DE ABREU HUBER E SILVA	47714601	14/07/1991	2	6	5	20	33	68
1139	GIANE DE FATIMA GARCIA ALBERTO	481246125	02/10/1991	2	6	5	20	33	69
1931	PAULA ALVES RODRIGUES	17288315	21/01/1994	2	6	5	20	33	70
1584	GUILHERME POVEDA DA SILVA	409215557	10/09/1988	2	5	6	20	33	71
2034	BRUNO FRALEONI	489595534	19/11/1993	2	5	6	20	33	72
36	LIDIA RODRIGUES CIPPOLLINI	346932695	14/07/1989	3	5	5	20	33	73
2020	RENAN TURATI DE ANDRADE	537108361	30/07/1999	3	5	5	20	33	74
583	BRUNO BLAZZI DA SILVA	418876095	29/06/1996	3	4	6	20	33	75
1523	MARILIA GUIMARÃES	14293922	22/06/1989	1	8	6	18	33	76
2013	MATEUS YUDI ELIAS DA SILVA	363681504	24/04/1993	1	7	7	18	33	77
354	EDUARDO FELISBERTO DOS REIS	507024151	05/02/2000	2	7	6	18	33	78
113	TATIANE ARRIBERTI BARBOSA	322325353	19/06/1980	3	7	5	18	33	79
1467	ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO	55711028	26/08/1999	2	6	7	18	33	80
2019	ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO	413999683	03/06/1988	3	6	6	18	33	81
477	THALES BASÍLIO	455475453	19/07/1998	3	6	6	18	33	82
1900	ISABELLE DE ARAÚJO CARVALHO DOS REIS	19979809	09/10/1999	3	5	7	18	33	83
518	ÉRICA VISCHI DE OLIVEIRA	401466656	05/03/1993	3	7	7	16	33	84
471	GUSTAVO ARAUJO DE AVILA CAMPOS	443492888	25/04/1986	1	6	3	22	32	85
1224	MÁRCIA REGINA REGA	13998544	20/07/1965	1	6	5	20	32	86
1391	CÍNTIA GONÇALVES ARGERO BENEDITO	183161488	28/04/1972	1	6	5	20	32	87
751	REGIANE CRISTINA BUZELLI MOREIRA	348377940	11/01/1981	1	6	5	20	32	88
239	BIANCA MARCONDES OLIVA	50466849	21/08/1998	2	6	4	20	32	89
1919	AMÁLIA MURARI	471111168	14/01/1991	1	5	6	20	32	90
1524	CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO TÓDERO	531506861	18/11/1996	1	5	6	20	32	91
1630	ROGER DA CRUZ THOMAZ	498848346	10/03/1997	1	5	6	20	32	92
1998	RAFAELA MORÁS ANDRADE DA SILVA	16695824	29/04/1993	2	4	6	20	32	93
1032	FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS	449581263	03/01/1996	2	4	6	20	32	94
942	LEONARDO AUGUSTO PEREIRA SOPRAN	44926953	08/03/1997	2	4	6	20	32	95
1085	BEATRIZ INÁCIO MONTEIRO	50466833	01/10/1999	2	4	6	20	32	96
847	MATHEUS DE PAIVA MUCIN	500945779	31/08/1998	0	8	6	18	32	97
147	ROBERTA LOPES RODRIGUES	416693301	20/11/1982	2	7	5	18	32	98
937	GUSTAVO BARBOSA DE ABREU VIANA	52017723	29/05/1998	1	6	7	18	32	99
1886	ANDREIA MENATTO MARTINS	419734545	13/02/1983	2	6	6	18	32	100
1918	PAULA APARECIDA FIORINI	451919749	24/04/1989	2	6	6	18	32	101

547	CAMILA BEATRIZ PEREIRA COELHO	50992525	12/04/1997	3	6	5	18	32	102
877	THAINÁ VIEIRA DA MOTA	531507749	18/09/1998	3	6	5	18	32	103
369	LETÍCIA RODRIGUES DIOGO	537122825	18/12/1998	3	6	5	18	32	104
411	CARLA CRISTIANE DE SOUZA	416580762	14/12/1987	2	5	7	18	32	105
1837	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA	548031836	11/12/2000	2	5	7	18	32	106
1876	MOISÉS DELGADO SANTAMARINA	46718768	29/01/1990	3	5	6	18	32	107
684	ANA LUIZA GOMES NICOLIELLO CARVALHO	349344619	30/03/1984	2	7	7	16	32	108
1797	LILIAN PALOMO RODRIGUES	433493483	19/11/1986	2	7	7	16	32	109
295	PAULA BERNARDI VILELA	290686817	05/03/1978	3	7	6	16	32	110
1436	LUCIANA RODRIGUES LOPES DE LIMA	284972113	10/05/1985	2	4	3	22	31	111
507	INGRID BARBOSA LOPES RIBEIRO	365205679	01/10/1992	1	6	4	20	31	112
998	GIOVANNA AMARO MARCUSO	477572947	16/12/1991	1	5	5	20	31	113
1930	DANILO GUILHERME MOREIRA	407607341	04/02/1987	2	5	4	20	31	114
1345	LARISSA HELENA ZUCHERATO ALONSO	47334398	01/03/1991	2	5	4	20	31	115
388	EMILY RAFAELA DA SILVA MARTINS	537445626	17/09/1998	2	5	4	20	31	116
593	ANA LUIZA AULICINIO CARDOSO	492181032	14/02/1993	1	4	6	20	31	117
1548	EDUARDO DAMAGLIO CEREJA	557991596	15/06/1999	1	4	6	20	31	118
1735	GUILHERME DEGRAVA FALDA	543020708	20/09/1999	1	4	6	20	31	119
1512	LARISSA RIBEIRO SILVA	548027420	23/09/1999	1	4	6	20	31	120
1740	ANTONIO GONÇALVES DA CRUZ NETO	479979455	22/09/1991	2	4	5	20	31	121
1937	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS ADRIANO	19325709	24/08/1995	3	4	4	20	31	122
309	JOYCE GINEZ	443936341	17/10/1995	1	3	7	20	31	123
1842	EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE	286593282	03/07/1977	2	3	6	20	31	124
561	VANESSA DE OLIVEIRA	49958790	14/01/1998	2	3	6	20	31	125
442	GRAZIELA KOSAI	19065928	18/05/1979	1	7	5	18	31	126
783	ELLEN GIOVANA DE SOUZA	55379405	31/12/1999	1	7	5	18	31	127
943	MARIANA DIAS NAVELA	411401270	26/08/1992	2	7	4	18	31	128
1787	ANA CLAUDIA GERMINARI	145246103	09/03/1963	1	6	6	18	31	129
1943	RENATA DE SOUZA	13340949	18/08/1985	2	6	5	18	31	130
291	JÚLIA SERRAIOCCO HONÓRIO	499880043	08/07/1998	2	6	5	18	31	131
788	DJANE ILHEO MACEDO DE SOUZA	479482081	01/07/1991	3	6	4	18	31	132
1793	GIZELE DA SILVA FONSECA	479710442	16/10/1991	1	5	7	18	31	133
1141	MARCUS VINICIUS MARUCCI LEONOTTI	450402484	10/10/1996	1	5	7	18	31	134
13	FERNANDO AZEVEDO MUNHOZ GALHARDO	248778353	19/07/1974	2	5	6	18	31	135
1724	THALITA CRISTINA MARQUES CERVEZAN	328283356	06/01/1984	2	5	6	18	31	136
949	GUSTAVO SIMIONE RODRIGUES	483654486	25/11/1991	2	5	6	18	31	137
1045	PAMELA PAIUCA REZENDE	491887735	04/11/1993	2	5	6	18	31	138
650	MARIANA BARBOSA BERTOLUCI	521735841	25/05/1998	2	5	6	18	31	139
1327	VINICIUS AJUDARTE DOS REIS	562236594	08/12/1999	2	5	6	18	31	140
901	SANDRO ISAAC MARUSSO BELCHIOR	499386164	25/09/1997	3	5	5	18	31	141
723	GABRIELA FANELI TAVARES DE PAULA	340075399	25/12/1981	2	4	7	18	31	142
1071	PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	537108385	18/02/1999	2	4	7	18	31	143
2053	ROGER CIRQUEIRA DOS SANTOS	536729864	14/03/2000	1	8	6	16	31	144
755	DANIEL RICKHEIM NETO	420974520	09/08/1995	2	7	6	16	31	145
1883	JANE DE FÁTIMA CARVALHO	543782219	02/10/1996	2	7	6	16	31	146
771	RAFAEL ROMÃO NUNES	48177564	27/04/1992	2	6	7	16	31	147
1241	CARLA DE CASSIA TROVA	488353774	12/03/1993	2	6	7	16	31	148
1676	JOÃO FERNANDO CALDAS BONOME	497406494	25/09/1994	2	6	7	16	31	149
1840	VINICIUS ANTONIO BIANCHETTI SILVA	523139056	17/03/2000	2	6	7	16	31	150
1518	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	489984952	15/05/1993	3	6	6	16	31	151
241	GABRIEL GONÇALVES GARCIA	496435905	09/01/1997	3	7	7	14	31	152
1602	ANA JÚLIA MACHADO MENDES	524265379	21/03/1999	3	7	7	14	31	153
1705	BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO	348376649	03/12/1992	1	6	3	20	30	154
944	RAFAEL VIANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	451927990	15/08/1989	2	4	4	20	30	155
401	PAULA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	422303021	08/10/1983	1	3	6	20	30	156
840	LEONARDO GONÇALVES	474417621	21/04/1991	2	3	5	20	30	157
696	MAYARA FERNANDA VIEIRA	15420428	18/09/1992	2	3	5	20	30	158
1863	ROBSON OLIVEIRA SILVEIRA	446250946	13/08/1988	2	2	6	20	30	159
1380	FABIO NEWTON BORGES	239361374	20/05/1978	2	7	3	18	30	160
299	DÉBORA JOANA DIAS QUERINO	10505685	24/06/1981	2	6	4	18	30	161
1449	MILENA GABRIELA STURARI	400911590	13/04/1994	2	6	4	18	30	162
980	ALBERT WELTON GARCIA COSTA	459245752	04/09/1996	1	5	6	18	30	163
1728	AYUMI ZWEET MAIE	541143189	08/03/1998	1	5	6	18	30	164
1083	DEIZE CRISTINA VALENTIM DE PAULA	8984829	30/10/1977	2	5	5	18	30	165
1944	ELEN SANDRA SANTOS TEODORO GABRICHE	291522129	18/04/1978	2	5	5	18	30	166
2028	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BAZANA	361343772	18/06/1992	2	5	5	18	30	167
573	LUCAS DA COSTA SARRA	406035325	17/11/1994	2	5	5	18	30	168
1452	LARISSA QUINTINO COSTA	450218946	16/06/1997	2	5	5	18	30	169

1480	GISELA FARIA VILLELA	504668535	19/01/2000	2	5	5	18	30	170
1709	SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO	600554119	03/08/1986	2	4	6	18	30	171
1152	SILAS KOITI KOBAYASHI	135212865	14/08/1993	2	4	6	18	30	172
1249	GUSTAVO DUTRA DE SÁ BENINI	42102740	27/04/1994	2	4	6	18	30	173
138	LUCAS REYNALDI	498049905	03/07/1996	2	4	6	18	30	174
1155	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	481388436	03/07/1991	3	4	5	18	30	175
927	ALEXANDRE COSSA FERREIRA	527686062	18/12/1998	3	4	5	18	30	176
1859	CARLOS AUGUSTO CASTILHO	228958775	06/10/1980	2	7	5	16	30	177
1660	FRANCIELE CRYSTIN DE SOUZA	465276945	03/04/1990	2	7	5	16	30	178
914	MARCELLA SANTANGELO MOREIRA	482221495	16/05/1992	2	7	5	16	30	179
202	JAZARA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	490880757	17/04/1993	2	6	6	16	30	180
939	BRUNA LOBO SANCHES DOS SANTOS	496504575	13/12/1993	2	6	6	16	30	181
1359	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	16783622	06/05/1994	2	6	6	16	30	182
844	LETÍCIA MARTELATO DAMALIO	386003439	22/04/1996	2	6	6	16	30	183
1746	MARCO ANTONIO GONÇALVES	204517904	26/05/1971	3	5	6	16	30	184
1281	CAMILA CHICONI ANCHIETA BATISTA	18912006	27/06/1986	3	5	6	16	30	185
1826	ISABELA FADINI DOS SANTOS	455027729	24/01/1997	3	6	7	14	30	186
1386	LARISSA APARECIDA MAGALHÃES	490815297	29/12/1993	1	5	3	20	29	187
195	ANA CAROLINA CAETANO FRANCISCO	523137369	14/07/1997	1	5	3	20	29	188
953	LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR	4434910802	02/09/1987	1	4	4	20	29	189
1779	JOSE RICARDO DOS REIS	21847421	09/08/1970	1	3	5	20	29	190
1681	RONALDO DE SENE CAMPOS	320234289	15/05/1983	1	3	5	20	29	191
55	RICARDO JOSÉ CUSSOLIM	43434204	01/02/1987	2	3	4	20	29	192
1358	GISELE HELENA RIBEIRO	451931099	12/03/1989	1	6	4	18	29	193
81	JOÃO OTÁVIO SEIXAS	420123167	29/01/1988	1	5	5	18	29	194
817	MARIANI HONÓRIO DUARTE	343805121	20/05/1992	1	5	5	18	29	195
48	LETÍCIA GARCIA DA SILVA	448143732	20/06/1997	1	5	5	18	29	196
375	ISLAINE LIMA DA SILVA	1384315314	15/04/1998	1	5	5	18	29	197
258	MARIA INEZ FERNANDES	181335499	31/01/1966	2	5	4	18	29	198
77	PRISCILA EDILAINE CAMILO MANOEL	468444324	08/06/1989	2	5	4	18	29	199
931	CAROLINA RIBEIRO TREVIZAN	449087037	25/07/1996	2	5	4	18	29	200
2016	MARIO HENRIQUE ROVANI DA SILVA	241066670	29/10/1980	1	4	6	18	29	201
28	ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	336462244	01/12/1980	1	4	6	18	29	202
1736	LUÍS ROBERTO DIOGO JÚNIOR	341215880	08/11/1985	2	4	5	18	29	203
1383	KARINA LIMA FERREIRA	463544742	22/12/1989	2	4	5	18	29	204
1221	UMBERTO RICARDO BUCCIOLI FRANCO DE MORAES	46344414	02/04/1990	2	4	5	18	29	205
870	MARIANA APARECIDA MANZINI	534081708	29/06/1998	2	4	5	18	29	206
548	RITA DE CASSIA DE ESTEFANI MARQUES	189001884	21/04/1971	3	4	4	18	29	207
243	MÁRCIA LUCIANA DE PÁDUA DOCEMA	261877264	11/06/1975	3	4	4	18	29	208
1732	GABRIELA CARROCIERE	336463996	24/03/1983	2	3	6	18	29	209
930	RAQUEL HESS DE MENEZES	412838011	10/06/1994	2	8	3	16	29	210
1923	MARINA PACHECO JUNQUEIRA	346040176	12/08/1983	1	7	5	16	29	211
1070	JUNEA DE VASCONCELOS PEREIRA	7737989	23/06/1976	2	7	4	16	29	212
1266	JOYCE LIMA LOPES	486480367	16/10/1988	2	7	4	16	29	213
835	SABRINA RAMOS DE SOUSA	449909335	08/09/1996	2	7	4	16	29	214
1530	NATHALIA FRANCISCATO FRACARI	465817105	02/12/1989	1	6	6	16	29	215
734	JÉSSICA DE OLIVEIRA COELHO	491921329	28/05/1993	1	6	6	16	29	216
1346	GABRIELLY DOS SANTOS RABELO	520447128	09/09/1999	2	6	5	16	29	217
1052	DANIELLY ALVES DINIZ	333303404	21/10/1988	1	5	7	16	29	218
503	CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA	185128890	05/12/1969	2	5	6	16	29	219
872	AGNALDO MODESTI	10814495	26/02/1978	2	5	6	16	29	220
1878	CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	44929865	11/03/1989	2	5	6	16	29	221
2047	TAMIRIS SANCHES RIZZO	497276768	03/11/1995	2	5	6	16	29	222
1275	GABRIELA SIZINO DA SILVA	560584040	27/02/1999	2	5	6	16	29	223
885	MÁRCIO HENRIQUE FELISBERTO	566804293	28/07/2000	2	5	6	16	29	224
1750	ANA CAROLINA MALDONADO MATOS	449257241	10/08/1996	2	4	7	16	29	225
385	NATÁLIA DE CÁSSIA LIMA TORRES	445688075	14/01/1989	2	7	6	14	29	226
1971	ISABELLA GERMINI MENIN	484621051	29/05/1992	2	7	6	14	29	227
1714	GABRIELA LEO ARMIDORO	526147258	10/03/1998	2	7	6	14	29	228
800	LUCAS RINALDI GERMINARI	531505030	30/05/1996	2	6	7	14	29	229
1618	THALISON DA SILVA FELISBERTO	413180797	16/10/1993	3	5	7	14	29	230
403	IARA FERREIRA MAGALHÃES	18199799	23/08/1996	3	5	7	14	29	231
56	MARCELA GABRIELA BENEDITO GASPARIM	523137321	14/10/1998	1	5	2	20	28	232
1502	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	2545081	16/10/1988	0	7	3	18	28	233
1021	PATRICIA DE TOLEDO	402241678	23/08/1988	1	6	3	18	28	234
1318	MARIA BERENICE GARCIA	20735942	27/10/1968	1	5	4	18	28	235
1730	JEAN CARLOS VALIM BOVO	346935854	08/02/1982	1	5	4	18	28	236
534	AMANDA CRISTINE OLIVEIRA CRIVELARI	418336325	22/06/1988	1	5	4	18	28	237

452	MARIANA RICKHEIM JERONIMO	490162137	24/12/1992	1	5	4	18	28	238
522	POLIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	558225846	26/11/1999	1	5	4	18	28	239
1905	RICARDO PARREIRA LOPES DA SILVA	38205967	12/03/1994	2	5	3	18	28	240
247	TAMIRIS SANTAMARINA MORETTO	543784101	17/08/1999	2	5	3	18	28	241
1558	ALEXANDRA ARAÚJO DE MORAES	225975786	12/04/1973	1	4	5	18	28	242
1767	FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA	336461537	30/10/1980	1	4	5	18	28	243
2000	ADEMIR LUIZ DA SILVA	340075338	24/05/1982	1	4	5	18	28	244
1385	PAULO HENRIQUE LINO	415281842	04/11/1986	1	4	5	18	28	245
108	LETICIA ZIBORDI BESSE	482391248	02/03/1992	1	4	5	18	28	246
656	LIVIA CRISTINA ROCHA CHAVARI	471127826	27/07/1990	2	4	4	18	28	247
495	MATHEUS CAVALARI NORA	49857169	18/07/1997	2	4	4	18	28	248
180	LEONARDO MORAES RAMOS	558035309	04/03/2000	2	4	4	18	28	249
1556	ROBERTO VINICIUS MISSACI	496130109	13/10/1993	1	3	6	18	28	250
1395	MAYARA APARECIDA GOMES BARGAS	414346129	13/10/1994	1	3	6	18	28	251
318	PATRÍCIA RÍGOLI PAGANINI	522459419	23/03/1999	1	3	6	18	28	252
891	GISLAINE PATINI MARQUES	353440048	18/02/1979	2	3	5	18	28	253
1069	DANIELA SUZI DE OLIVEIRA BARBOSA DA ROCHA	323086299	29/06/1981	2	3	5	18	28	254
1210	JOSE CARLOS ZAZINI GALLEGOS	344426452	20/05/1985	2	2	6	18	28	255
1719	FLAVIANA PEDROSO DE MORAIS HORNUNG	308367753	31/08/1978	1	7	4	16	28	256
451	GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERÔNIMO	416687775	07/01/1988	1	7	4	16	28	257
329	GIULIANA CERBONCINI	488707675	13/08/1993	1	6	5	16	28	258
1333	BRUNO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE	496512444	16/09/1993	1	6	5	16	28	259
1579	FERNANDO AMARO BARBOSA	335106201	27/08/1980	2	6	4	16	28	260
993	FLAVIA BERNARDES SILVA	11933974	11/07/1984	2	6	4	16	28	261
153	ANA PAULA UMBELINO BOTACINI	41849115	21/02/1996	2	6	4	16	28	262
803	LUIZA ESBRILE CARDOSO	447851184	09/02/1997	2	6	4	16	28	263
1989	ALINE CRISTINA CANDIDO FRANQUILINO	418985169	07/01/1994	3	6	3	16	28	264
1520	ELIANA APARECIDA GIMENES	202842095	28/08/1968	1	5	6	16	28	265
1678	MARCOS VINICIUS GOMES PESSOTTI RIBEIRO	557200854	11/07/1999	1	5	6	16	28	266
1739	LEONARDO FIGUEIREDO	19731519	08/09/1999	1	5	6	16	28	267
1621	LEONARDO DE PAIVA GABRIEL	503408839	13/04/2000	1	5	6	16	28	268
1053	ALEX FARIA BATISTA	41400338	05/12/1983	2	5	5	16	28	269
394	ERIKA DE FATIMA AMBROSIO BENTO MOREIRA	402721974	03/07/1987	2	5	5	16	28	270
1001	MAINE BENTO CRUZ	477853146	23/09/1988	2	5	5	16	28	271
2042	IGOR CEZAR DO NASCIMENTO	463422314	13/11/1989	2	5	5	16	28	272
1969	LUCAS GABRIEL COSTA	479717618	26/12/1991	2	5	5	16	28	273
1564	GISELE DOS ANJOS SILVA	36949099	21/02/1994	2	5	5	16	28	274
2036	LAURIANE MORETTO	416048468	27/02/1997	2	5	5	16	28	275
960	DIOGO AUGUSTO MASSARO DA CRUZ	49670551	08/08/1997	2	5	5	16	28	276
1364	JOÃO FRANCISCO SOMMAGGIO SACRAMENTO	509927130	25/02/1998	2	5	5	16	28	277
603	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA	579848929	14/08/1999	2	5	5	16	28	278
637	FRANCILAIDE XAVIER E SOUZA SANTOS	568920716	17/01/1979	3	5	4	16	28	279
1704	MANUELA MARIA DELLALIBERA MESQUITA	46322890	05/07/1989	1	4	7	16	28	280
1938	DANIEL BISPO DA ANUNCIAÇÃO	409127954	29/10/1986	2	4	6	16	28	281
264	JULIENE MELISSA COSTA GARCIA	477196111	21/10/1991	2	4	6	16	28	282
392	BRUNO HENRIQUE GRULI	450071443	18/04/1997	2	4	6	16	28	283
1349	DIEGO HENRIQUE MACEDO GALLI	455485719	27/06/1997	2	4	6	16	28	284
68	SABRINA EVARISTO GINEZ	45341493	25/08/1998	2	4	6	16	28	285
654	ANDREY DA SILVA MIGUEL	417616661	30/12/1996	3	4	5	16	28	286
862	CAROLINA THOMAZINE DA SILVA	508401720	28/08/1999	3	4	5	16	28	287
22	VINICIUS DE FARIA NOGUEIRA	599197390	05/12/2000	3	4	5	16	28	288
652	RAFAEL TEIXEIRA LISBOA	19432690	04/12/1997	3	2	7	16	28	289
1290	FABIA DIAS RODRIGUES	49571138	12/07/1994	1	7	6	14	28	290
1180	LUCAS MARIANO DA SILVA	484838581	25/06/1992	2	7	5	14	28	291
1063	SOFIA RUY DO AMARAL	396700007	20/12/1999	1	6	7	14	28	292
756	AMANDA COLPANI BROZULATO	45498553	02/08/1995	2	6	6	14	28	293
1360	PRISCILA DESTEFANO TAVARES COSTA	409130291	08/08/1983	3	6	5	14	28	294
29	MATHEUS CASARINI SACARDO	541145940	21/03/2000	2	5	7	14	28	295
616	MAX VIEIRA DE OLIVEIRA	537108397	18/02/1999	3	5	6	14	28	296
1287	LUÍS FERNANDES GARRIDO	357373984	18/12/1993	2	7	7	12	28	297
987	VALTER PEREIRA	126438444	23/04/1958	2	3	4	18	27	298
1309	FLÁVIA ROSANE MENDES ARAÚJO SILVA	473744077	06/04/1991	1	4	2	20	27	299
1665	VANESSA CRISTINA CONTINI	420606580	11/12/1985	2	3	2	20	27	300
62	SILVIA APARECIDA RINKE CUSTODIO	276438280	21/05/1976	1	4	4	18	27	301
220	ERIVELTO DA SILVA MARTELO	28021666	06/11/1976	1	4	4	18	27	302
965	ARIANE DA SILVA GUEDES BARBARA	449192635	12/07/1989	1	4	4	18	27	303
1244	PATRÍCIA NAYARA DA SILVA GRACIANO	19189021	28/04/1995	1	4	4	18	27	304
1982	GUSTAVO DE SOUZA SCHULTZ	11173865	13/08/1982	2	4	3	18	27	305

1781	WENDEL LUIS CONTINI GUSTAVO	407616949	17/03/1983	2	4	3	18	27	306
1868	ANA PAULA NALDONI	443492487	18/01/1987	2	4	3	18	27	307
629	KARLA CORTEZ OLIVEIRA	416688135	08/02/1988	2	4	3	18	27	308
159	LÍVIA MARIA ADÃO DIAS	471126949	06/10/1990	2	4	3	18	27	309
1633	RODRIGO MENEZES RODRIGUES	633029609	08/01/1982	1	3	5	18	27	310
1978	THALES MORAIS PANCIERI	424317230	14/02/1994	1	3	5	18	27	311
531	ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA	222138695	08/09/1972	2	3	4	18	27	312
2076	LUZIA HELENA SBRILLE ASTOLFE	239353225	09/06/1974	2	3	4	18	27	313
762	LUIZ RICARDO MORALLI	414001722	07/03/1985	2	3	4	18	27	314
1622	THIAGO DONIZETI MARTINS	416693362	17/12/1982	2	2	5	18	27	315
1525	NATANAEL RODRIGO PEREIRA	327324181	18/12/1980	1	6	4	16	27	316
1112	REGIANE APARECIDA IRANZO PEREIRA	34693652	09/08/1982	1	6	4	16	27	317
1615	ANA CAROLINE CANDIDO FRANQUILINO	422304013	08/01/1988	1	6	4	16	27	318
618	LARISSA GALDINO BASTOS	42967093	07/10/1994	1	6	4	16	27	319
697	ALDRYA BRUNA OLIVEIRA	459823152	28/12/1996	1	6	4	16	27	320
197	ULRICH TALISSON DE OLIVEIRA	41864360	17/11/1994	1	5	5	16	27	321
97	PEDRO MARCOS PURCINO PEREIRA	497417583	05/02/1996	1	5	5	16	27	322
1429	KENDRA APARECIDA ALBERTINA DA CRUZ RIQUENA	499880304	29/08/1998	1	5	5	16	27	323
1164	MARCEL DA SILVA SOUZA	449149687	31/07/1988	2	5	4	16	27	324
1782	PATRÍCIA BAZANA FERREIRA	47297712	22/02/1991	2	5	4	16	27	325
702	NATALIA AMERICO DA SILVA	495794146	31/10/1993	2	5	4	16	27	326
343	LUIS FILIPE NOGUEIRA CHICONELLO	452175574	09/12/1995	2	5	4	16	27	327
1267	OCTÁVIO ROCHA PIRÓLA	525329262	20/08/1996	2	5	4	16	27	328
1995	MATHEUS CELESTINO RODRIGUES	526149103	07/08/1999	2	5	4	16	27	329
958	JOAO VICTOR BERALDO PELA	582945495	10/09/1999	0	4	7	16	27	330
675	SANDRA PIROLA	263297172	10/04/1976	1	4	6	16	27	331
1948	MÁRCIO JOSÉ CARVALHO COSTA	38514243	18/10/1997	1	4	6	16	27	332
1320	VANIA CRISTINA CUNHA	18458135	15/11/1968	2	4	5	16	27	333
1933	DANILO ZAZINI CONSENTINE	437628346	13/05/1983	2	4	5	16	27	334
1824	MICHELLE LIMA SILVA MARIANO	421743451	23/08/1983	2	4	5	16	27	335
1594	LUIS FERNANDO GONÇALVES RAMOS	407616822	16/02/1984	2	4	5	16	27	336
1282	GABRIELA SOUZA DE CARVALHO SILVA	489970394	25/06/1993	2	4	5	16	27	337
1450	CAMILA ALVES DIAS SANTOS	52313898	23/01/1999	2	4	5	16	27	338
2017	LUCIA HELENA MUSTO	18512373	24/05/1966	3	4	4	16	27	339
311	MARINA FIALHO DE CARVALHO BERTOLUCCI	437142851	25/10/1984	1	3	7	16	27	340
502	GABRIELLE DE FREITAS ALMEIDA	412147592	21/07/1995	2	3	6	16	27	341
620	VINICIUS NOGUEIRA MATIAS	537447155	02/07/1999	3	3	5	16	27	342
57	MARCO ANTONIO SALOMÃO LEDESMA	15213210	24/04/1966	1	7	5	14	27	343
1647	CARLA CORREA GOMES GABRIEL	425225689	11/03/1982	1	7	5	14	27	344
1543	FERNANDA BRAGANHOLE MONTORO	418626911	21/10/1994	1	7	5	14	27	345
1822	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	375475412	14/04/1998	2	7	4	14	27	346
638	VINICIUS FENÓLIO TONHÃO	526148676	30/07/1999	1	6	6	14	27	347
1778	PATRÍCIA HERMANN DE PAULA	32233374	12/10/1977	3	6	4	14	27	348
231	NIÉGI RAMOS CENZI	341219150	10/11/1991	3	5	5	14	27	349
1711	JOÃO CARLOS RAMIRES	416694159	25/01/1982	2	4	7	14	27	350
362	NATHÁLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	572360010	28/08/1999	2	4	7	14	27	351
950	FABIANA DE FARIA	416693490	10/07/1983	3	4	6	14	27	352
1947	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	412625611	21/05/1994	2	7	6	12	27	353
1283	ANDERSON DE ALMEIDA JULIO	443190100	08/09/1999	2	6	7	12	27	354
670	ALEXANDRE ARRIBERTI BARBOSA JUNIOR	57143966	29/02/2000	0	1	5	20	26	355
1367	CLAUDIO HENRIQUE MINGARDO RODRIGUES	489859926	05/07/1993	0	4	4	18	26	356
1672	TATIANE MORAES	417348289	20/10/1995	1	4	3	18	26	357
758	MARIANE REIS DE LIMA	418873367	06/09/1996	2	4	2	18	26	358
1491	RENATA DE CASSIA SILVA FIORETTI	416582291	04/01/1986	1	3	4	18	26	359
1019	MICHELE ANDRIACI FERREIRA DO CARMO	481729495	11/04/1992	1	3	4	18	26	360
785	JOÃO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	414000560	08/04/1986	2	3	3	18	26	361
346	RAFAEL DE JESUS MARTINELLI	466421527	08/06/1990	2	3	3	18	26	362
1343	RONALDO ESPERANCA JUNIOR	449687752	15/02/1997	2	3	3	18	26	363
1780	CARLOS EDUARDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	54571493	14/03/1999	2	2	4	18	26	364
1417	KÉMILY MACARI RAMIRO	56935643	14/08/1999	2	2	4	18	26	365
714	ANA BEATRIZ LANDIVA EMYGDIO	537121821	14/12/1999	1	6	3	16	26	366
1003	YURI MENDES BONARETI SALVÁTICO	449576152	10/05/1996	1	5	4	16	26	367
1169	JONATHAN DIOGO FARIA	543784150	27/08/2000	1	5	4	16	26	368
1469	MAETHÊ ORTIZ LOPES	439133579	24/03/1994	2	5	3	16	26	369
1771	PAMELA DOS SANTOS ROSA	565018929	08/05/1998	2	5	3	16	26	370
1306	ADRIANA ROCHA CASTILHO	176677835	31/07/1969	1	4	5	16	26	371
936	DENISIA CRISTINA RIBEIRO NAZARIAN	280403306	09/08/1977	1	4	5	16	26	372
2044	FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ	425221672	13/09/1987	1	4	5	16	26	373
1958	YARALINA DOMINGO MILAN	42230339	06/10/1987	1	4	5	16	26	374
1247	GUILHERME MACENA GONÇALVES	451928180	26/05/1989	1	4	5	16	26	375
635	CAMILLA DOMINGOS DA SILVA PRADO	483039135	07/01/1990	1	4	5	16	26	376

146	MATEUS EDUARDO DOMINGOS	323366703	08/11/1992	1	4	5	16	26	377
2025	BÁRBARA LETTICIA FERNANDES DANTAS	450464507	06/06/1993	1	4	5	16	26	378
263	LUÍS PEDRO MARIN TEIXEIRA	396038049	28/07/1997	1	4	5	16	26	379
53	JAIR VIEIRA	268166079	14/05/1976	2	4	4	16	26	380
1814	MARCELO LUIS TEIXEIRA	280404360	12/04/1978	2	4	4	16	26	381
1600	VIVIANI APARECIDA ROZEIRO CASELLATO	308364545	22/02/1980	2	4	4	16	26	382
1648	ARIANE DESTRO SILVA DE ANDRADE	418357833	22/11/1985	2	4	4	16	26	383
271	GABRIELLE CAMARGO DE LIMA GONÇALVES	443491690	28/02/1987	2	4	4	16	26	384
1833	ALEXANDRE VAILATE FATOBENE	451928593	28/05/1989	2	4	4	16	26	385
1368	NAIARA DE MESQUITA DA SILVA	568219326	29/04/2000	2	4	4	16	26	386
2018	NATHALIA HELENA KRAUZE DA SILVA CHUQUE	566869330	12/05/2000	2	4	4	16	26	387
1932	DAVID BERNARDO	273320038	12/04/1977	2	3	5	16	26	388
472	ALVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA REZENDE	340076768	03/10/1988	2	3	5	16	26	389
1697	JONATAS GIMENES DE SOUSA	467995023	14/03/1989	2	3	5	16	26	390
1691	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	20786644	16/12/1999	2	3	5	16	26	391
1847	LARA CECÍLIA VIEIRA	495474435	01/11/1998	3	3	4	16	26	392
1116	ADRIANA DE PÁDUA ALMEIDA	214031664	14/03/1972	2	2	6	16	26	393
154	JANAINA GUADALUPE PEREIRA BORGES	405693564	04/11/1985	2	2	6	16	26	394
523	ANA BEATRIZ DE PAULA	396038177	30/09/1998	2	2	6	16	26	395
853	EDUARDO GUSTAFSON DE SALLES FONSECA	20002921	19/11/1982	3	2	5	16	26	396
265	VIVIANE AMARAL SEDA	323689735	12/06/1980	2	7	3	14	26	397
505	LÚCIO SANTOS CARVALHO	48566270	19/06/1991	2	6	4	14	26	398
1409	WELLINGTON DAVID GENTIL VIEIRA	498387641	11/09/1998	2	6	4	14	26	399
1303	DAIANA NÉRIO SARDELI DE ASSIS	409217967	10/06/1985	1	5	6	14	26	400
563	MATHEUS SARDELI MALHEIROS	508400211	19/05/1999	1	5	6	14	26	401
1566	ANA ROBERTA GOUVEIA APOLINARIO	422305285	09/03/1985	2	5	5	14	26	402
978	MARIANA VANZELLA SARDELLI	41216990	14/04/1995	2	5	5	14	26	403
196	JULIANA LARISSA UMBELINO DA COSTA	20465647	12/01/1998	2	5	5	14	26	404
1831	ELIANE MORAES GONÇALVES GANZELI	291522191	03/10/1977	3	5	4	14	26	405
59	THAIS ANDRADE DOS SANTOS	449582772	29/01/1996	3	5	4	14	26	406
1852	ELIANA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	152143294	03/05/1962	2	4	6	14	26	407
40	RUY ROQUE LUZ	13307866	04/04/1962	3	4	5	14	26	408
1328	ERINALDO VICTOR DA SILVA	62992786	11/10/1969	3	4	5	14	26	409
935	MAURICIO CHAVES NAZARIAN	22248696	10/09/1971	3	4	5	14	26	410
1727	JOÃO PEDRO PENHA FONSECA	443278817	29/02/1996	3	4	5	14	26	411
782	MATEUS DA SILVA LOURENÇO	44926495	10/08/1996	2	3	7	14	26	412
282	FABIANA MOURA SALES	18023592	26/12/1970	3	6	5	12	26	413
880	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	443494472	02/12/1984	2	5	7	12	26	414
1101	VINICIUS VIEIRA BERTOLUCCI	422840452	02/01/1998	2	5	7	12	26	415
1206	NATHALIA CRISTINA MARTINS	543782116	26/04/1999	2	5	7	12	26	416
1378	CARINA DE ANDRADE	46544335	26/06/1990	1	1	3	20	25	417
1559	LARISSA PAIVA TARIFA DA COSTA	44927617	31/03/1997	1	3	3	18	25	418
1095	ADRIANA TAVARES GIÃO APARECIDO	344426646	01/10/1981	2	3	2	18	25	419
165	CAMILA CRISTINA DA SILVA PANCIELLI	402725451	18/03/1985	1	2	4	18	25	420
85	MARILDA VIEIRA DA SILVA	402866071	23/08/1987	3	2	2	18	25	421
712	THAINÁ PEDRILO PEREIRA	390410536	10/06/1997	1	6	2	16	25	422
356	TALIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO MARTIN	531499790	09/08/1997	0	5	4	16	25	423
1613	SANDRA MARA FABIO MONTEJANE	303815309	07/09/1965	1	5	3	16	25	424
898	PRISCILA ROMERO DIAS ROSA	40912977	02/03/1983	1	5	3	16	25	425
1499	THALITTA HELENA DE CAMPOS FERNANDES RODRIGUES	402722711	10/08/1987	1	5	3	16	25	426
1869	PAULO ROBERTO BASTOS VOTICK	495791441	20/09/1994	1	5	3	16	25	427
1902	MARA COSTA GABRIEL CAMARGO	188993575	21/09/1969	1	4	4	16	25	428
542	GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO	50840176	03/05/1997	2	4	3	16	25	429
910	TANIA APARECIDA DOS REIS	91645918	07/05/1964	1	3	5	16	25	430
546	TIAGO DE SOUZA SIQUEIRA	427574079	20/06/1986	1	3	5	16	25	431
1046	NÁDIA FERREIRA CAMARGO RIDOLFI	446408074	04/01/1989	1	3	5	16	25	432
1527	YALE KOOLEN DA SILVA	4812952502	26/04/1992	1	3	5	16	25	433
904	GIOVANA LETICIA ANDRADE VIEIRA	50094572	30/10/1996	1	3	5	16	25	434
1400	ROSIMAR GONÇALVES DE SOUZA E LIMA	180238358	21/05/1969	2	3	4	16	25	435
707	SIMONE BIELSA COLOZZA	28040430	29/01/1980	2	3	4	16	25	436
465	PAULA BLASI DOMINGUES	325379427	25/06/1981	2	3	4	16	25	437
169	CLAUDIANA FERREIRA GERMINARE	416585127	09/09/1982	2	3	4	16	25	438
703	MARCELLA TELINI MATTOS	40921632	08/05/1987	2	3	4	16	25	439
1321	PRYSILA STEFANO DIAS	471113955	22/02/1991	2	3	4	16	25	440
933	FELIPE CIRTO FRIGO	496977799	04/10/1992	2	3	4	16	25	441
101	ANA LUISA DA SILVEIRA	499840458	13/09/1997	2	3	4	16	25	442
204	PEDRO GABRIEL SCARABELO	321730070	18/04/1980	2	2	5	16	25	443
1273	THIAGO FELISBERTO DA SILVA	41400010	24/10/1986	2	2	5	16	25	444
1885	FERNANDA CRISTINA BERTOLUCI PAVANI	12164315	16/02/1987	2	2	5	16	25	445
810	ARTHUR JOSE DA SILVA SILVEIRA	455985273	25/09/1997	2	2	5	16	25	446
528	CAMILA CAZARINI GOMES	479280861	16/08/1991	2	7	2	14	25	447
1626	SARAH DE LIMA BONETI	499849188	01/04/1998	1	6	4	14	25	448
976	GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES	489569730	30/08/1993	2	6	3	14	25	449

66	AMANDA LEMES FALSETTI	56239750	25/06/1999	2	6	3	14	25	450
866	GIULIA BERNARDES RODRIGUES	397965680	21/08/1998	0	5	6	14	25	451
1680	ROSANGELA APARECIDA MANZANO JACINTHO BORGES	109538754	05/09/1960	1	5	5	14	25	452
1940	ABNER AFONSO DOMENCIANO	474146662	17/05/1991	1	5	5	14	25	453
1291	BEATRIZ BORGES CAETANO	488972474	04/09/1992	1	5	5	14	25	454
149	LENITA AZEVEDO FLORENCIO	416689577	31/01/1986	2	5	4	14	25	455
1199	ALINE CRISTINA RABELO	446925718	21/08/1988	2	5	4	14	25	456
1323	ALAN MARQUES DA SILVA	463192189	27/11/1989	2	5	4	14	25	457
1957	THAINARA DE CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES	401572663	01/09/1994	2	5	4	14	25	458
726	ELIANARA DA SILVA MAUCH	44091629	13/08/1996	2	5	4	14	25	459
127	BRENDA DA SILVA DIAS	450219586	06/05/1997	2	5	4	14	25	460
1591	FLÁVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	30918695	11/05/1980	1	4	6	14	25	462
1372	MARIANA PEREIRA NICACIO DE ASSIS	487733368	21/02/1993	1	4	6	14	25	463
793	NATHALIE GREGORIO PAUDA	527685999	09/08/1998	1	4	6	14	25	464
1482	MARCIA REGINA TAGLIAFERRO GONCALES	119141012	17/05/1965	2	4	5	14	25	465
973	HÉRICA FRANCISCO DE SOUSA	325372718	30/06/1980	2	4	5	14	25	466
236	RAQUEL FERREIRA ARAUJO	346044613	21/12/1986	2	4	5	14	25	467
1936	DALILA GALVAO PEREIRA	488973752	26/02/1993	2	4	5	14	25	468
705	FABIANA JUDITE DE OLIVEIRA BORDIN	488815149	08/06/1993	2	4	5	14	25	469
174	TAINAH DE FÁTIMA BUENO	18999583	19/03/1997	2	4	5	14	25	470
907	LÍLITH INOKOSHI ROQUETO	457962331	24/03/2000	1	3	7	14	25	471
1765	JOÃO GUILHERME SABINO ALVES	508401525	19/04/1999	2	3	6	14	25	472
514	JOSÉ RAFAEL RAMOS CIRINO	396039339	07/01/2000	3	3	5	14	25	473
908	JOSÉ DA SILVA POVEDA JUNOR	341218650	29/01/1981	1	6	6	12	25	474
1632	ANA PAULA MOURÃO FORTES	335108210	09/09/1981	1	6	6	12	25	475
792	RENATA TICIANA URTADO GREGORIO PEREZ	341215521	02/01/1982	1	6	6	12	25	476
591	PÂMELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO TEODORO	401401650	04/07/1995	1	6	6	12	25	477
1212	HADASSA ROCHA MARIANO	47393775	07/03/1991	2	6	5	12	25	478
1964	EDERSON APARECIDO NOGUEIRA	344428047	24/07/1984	1	2	3	18	24	479
1357	GABRIELA RIBEIRO CAMILO COSTA	3589422	20/09/1995	2	2	2	18	24	480
331	JONATAN FELIPE FARIA	548027584	20/07/1999	2	1	3	18	24	481
646	SIMONE DE CÁSSIA MARTINS	232912233	17/07/1977	1	4	3	16	24	482
1470	CRISTIANE REGINA DE PAULA	13756346	09/12/1986	1	4	3	16	24	483
1422	BRUNA FALASCA DE QUEIROZ FERREIRA	45192770	27/02/1989	1	4	3	16	24	484
1005	NINIVE XAVIER JUVENTINO	17030596	21/12/1993	1	4	3	16	24	485
458	MANUELLA ROQUE CRUZ	16588754	12/07/1996	1	4	3	16	24	486
360	MÁRCIO ALEXANDRO DA SILVA	279211120	21/06/1977	1	3	4	16	24	487
1087	GABRIELA DIAS NAVELA PAIVA	403554159	10/07/1985	1	3	4	16	24	488
816	DANIELA PEREIRA FERREIRA	268165087	10/12/1981	2	3	3	16	24	489
1136	MICHELLE BRUSCAGIN DOMINGUES	443904467	08/01/1996	3	3	2	16	24	490
1815	RENAN FORTUNATO DE MELO	484839378	04/11/1991	1	2	5	16	24	491
344	VIRGILIO NONATO SILVA	96881690	24/09/1958	2	2	4	16	24	492
106	KEDY APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS MISTURA	274524016	10/01/1977	2	2	4	16	24	493
679	ELIANA MARREIRO SANCHES	348379663	25/04/1983	2	2	4	16	24	494
1496	STEPHANIE LOSNAK RIGHETTI	46244451	29/05/1990	1	1	6	16	24	495
273	LUCIMAURA DA SILVA COSTA RODRIGUES	44941338	11/12/1995	2	6	2	14	24	496
812	RUTH CENZI	93788691	12/01/1964	1	5	4	14	24	497
1907	ALCINDO NASCIMENTO LEVADO	202962350	20/11/1971	2	5	3	14	24	498
1262	VAGNER LUCIANO CÂNDIDO	270463926	04/07/1976	2	5	3	14	24	499
2007	GISLAINE DE CÁSSIA QUIRINO	407610881	04/05/1981	2	5	3	14	24	500
335	GABRIELA COSTA DEARO	20444700	30/04/1991	2	5	3	14	24	501
496	BRENDA LOREN DANTAS PEREIRA	498048937	22/01/1998	2	5	3	14	24	502
1696	SÉRGIO ALBERTO PEREIRA DINIZ	181333788	22/04/1965	3	5	2	14	24	503
365	PAULA STANO MARETTI	6976281	09/07/1976	1	4	5	14	24	504
1690	DANIELE BUSCARIOLI BOA VENTURA	325373693	29/11/1978	1	4	5	14	24	505
1773	ROSELI BRITO GARCIA	320477216	25/11/1981	1	4	5	14	24	506
249	LAIS RODRIGUES CIPPOLLINI	346932683	28/04/1987	1	4	5	14	24	507
947	BEATRIZ VENÂNCIO DA SILVA	49896692	13/11/1997	1	4	5	14	24	508
1009	VALÉRIA PEREIRA VIANA SILVA	39911479	06/12/1997	1	4	5	14	24	509
2010	ISABEL CONCEIÇÃO DE MIRANDA	134011168	02/04/1961	2	4	4	14	24	510
1217	DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	273370893	07/10/1976	2	4	4	14	24	511
1381	MIRIAM DA SILVA GONÇALVES	304835973	30/07/1979	2	4	4	14	24	512
1177	JANAINA DA COSTA FERREIRA	331465231	28/06/1980	2	4	4	14	24	513
79	PRISCILA BICESTO BATISTA	487739292	20/07/1993	2	4	4	14	24	514
304	BIANCA ANGELO CIACCO	52044632	05/08/1999	2	4	4	14	24	515
909	SABRINA MENDES FERREIRA	537445924	22/10/1999	2	4	4	14	24	516
913	FLÁVIA CRISTINA COELHO BLAZZI	482341919	13/05/1992	3	4	3	14	24	517
334	JESSÉ DIAS LIMA	18738681	25/11/1999	3	4	3	14	24	518
1370	GUILHERME CIACCO NETO	9245932	01/03/1960	2	3	5	14	24	519
1656	LUCAS RICARDO CORREA DE CARVALHO	299292988	19/06/1977	2	3	5	14	24	520
348	PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES	453731442	09/12/1981	2	3	5	14	24	521
1488	MICHELLE AZEVEDO E BARGAS	346932142	21/02/1982	2	3	5	14	24	522
1848	ALINE GREGÓRIO MANOCHIO CONSENTINE	443491549	03/02/1987	2	3	5	14	24	523

970	BRUNA HELENA GARCIA BASILIO	49016782	19/05/1993	3	2	5	14	24	524
1792	MÁRCIA PEREZ PRADO	137571896	17/07/1960	3	1	6	14	24	525
244	FLÁVIA RENATA RIBEIRO	419898256	17/05/1985	2	7	3	12	24	526
80	LETÍCIA MACEDO	412131468	18/07/1994	2	7	3	12	24	527
822	GABRIEL DE SOUZA CIRINO	54114604	08/03/2001	1	6	5	12	24	528
1455	CARLA DENISE PORTO DE ALMEIDA	357107895	03/01/1970	2	6	4	12	24	529
1226	MAYRA GALLO DOS SANTOS DOMINATO	435274727	16/02/1987	2	6	4	12	24	530
797	CAMILA CORTEZ GONÇALVES	481088751	26/12/1991	2	6	4	12	24	531
856	YASMIN MARIANE DA SILVA	412988471	30/09/1993	2	6	4	12	24	532
2054	MARCELA SANTOS SILVÉRIO	457719618	10/08/1988	3	6	3	12	24	533
396	GABRIEL ROCHA CAMPOS	569841781	01/08/1999	1	5	6	12	24	534
824	MARIANA SANTOS FUSTINONI	463387296	17/06/1990	2	5	5	12	24	535
691	JÉSSICA ELOY DE OLIVEIRA	16800402	13/12/1991	2	5	5	12	24	536
945	BRUNO ANDRADE SGUASSABIA DE SOUZA	592967025	23/02/2000	2	5	5	12	24	537
1445	GABRIELA TALAMONI	496005868	13/01/1994	3	5	4	12	24	538
1207	EDILAINE DE OLIVEIRA AGUIAR	44349194	15/09/1986	2	4	6	12	24	539
896	FABIO EDUARDO DA SILVA DUARTE	425222925	11/10/1986	2	4	6	12	24	540
990	JAQUELINE LIBERAL DE FARIA	47336170	09/08/1990	2	4	6	12	24	541
2050	JOÃO VICTOR DE MACEDO GOMES	55001564	03/11/2000	3	4	5	12	24	542
1634	MARLUCIA DAMALIO CARVALHO	84831224	11/03/1956	1	4	6	12	23	543
1515	MARCIA APARECIDA DE SOUZA ARCURI	95342643	27/09/1957	2	2	3	16	23	544
336	AUREA TAVARES RIZZO	214029463	01/03/1968	1	2	2	18	23	545
1987	BEATRIZ GADELHA BARROS	571782632	21/06/1999	0	4	3	16	23	546
1121	SARAH FERNANDES MACHADO	16905480	26/08/1991	1	4	2	16	23	547
627	KATHREIN PAMELA TIJOLIM DE MATOS	441975185	18/12/1995	2	3	2	16	23	548
1799	ANA CAROLINI DE OLIVEIRA	409125775	30/12/1987	1	2	4	16	23	549
1537	SUELLEN CRISTINA DA CRUZ DELALIBERA	409215417	24/01/1988	1	2	4	16	23	550
1895	PATRICIA DE SOUZA GARCIA CÂNDIDO	453676947	28/01/1989	1	2	4	16	23	551
610	JACKELINE PIMENTEL DE SOUZA	451931117	02/07/1989	1	2	4	16	23	552
439	VITÓRIA HELOISA PINHEIRO HESS	531504761	16/12/1998	2	2	3	16	23	553
1614	TAYNARA STHEFANI GABRIEL CIRINO	496224001	22/05/1998	1	1	5	16	23	554
1769	WILLIAN SOUZA ANASTACIO	558592788	19/06/1999	2	1	4	16	23	555
164	RICHARD LUIS DA SILVA	433931371	06/07/1994	1	5	3	14	23	556
1830	VALENTINA PAVAN MACHADO	582687020	04/02/2000	2	5	2	14	23	557
1804	ANGELO COSTA	18187713	15/08/1963	1	4	4	14	23	558
1853	ISABEL CRISTINA FERREIRA	263297287	13/07/1976	1	4	4	14	23	559
438	GABRIELA CAROLINA ALVES DE ASSIS	496876818	04/08/1994	1	4	4	14	23	560
1870	MATHEUS HENRIQUE BALDO	449399527	14/12/1996	1	4	4	14	23	561
170	MATHEUS RIBEIRO MACENA	496568693	17/03/1998	1	4	4	14	23	562
418	MARCIA MARTINS DE ARAUJO	147997112	03/05/1962	2	4	3	14	23	563
1257	SILVIA DONIZETTI MARTINS	325378630	04/06/1982	2	4	3	14	23	564
1353	PRISCILA RODRIGUES FERREIRA	431757793	25/03/1986	2	4	3	14	23	565
636	TALITHA CERRAIOCCO VICENTE	451928039	02/04/1989	2	4	3	14	23	566
829	DYENIFER APARECIDA BOTELHO	17272924	19/07/1996	2	4	3	14	23	567
1080	RENNAN GUERRA SANTOS	520446690	17/12/1997	2	4	3	14	23	568
121	NATÁLIA TREVISAN DE MELO	537122850	19/05/1999	2	4	3	14	23	569
922	PATRICIA SANTOS MATTOS MORAES	45193121	06/09/1989	1	3	5	14	23	570
2001	GLEISON GUSTAVO BERTOLUCI PAVANI	12164343	22/04/1994	1	3	5	14	23	571
599	ANTONIO MARCOS GUEDES DE MOURA	222613713	17/03/1970	2	3	4	14	23	572
1189	ROSEMEIRE DOS SANTOS CYRINO	218466778	10/12/1970	2	3	4	14	23	573
1209	VINICIUS FRANCISCO SEVERINO	534083584	21/03/1999	2	3	4	14	23	574
1029	ALINE MARIA DOS ANJOS TOBIAS	206196780	29/06/1998	3	3	3	14	23	575
1811	BRUNA PIRES MARRICHI	412675547	19/05/1994	1	2	6	14	23	576
1084	ANDRÉIA PUGA PIRES DE CAMPOS	215851298	22/06/1971	2	2	5	14	23	577
1850	ANA CLAUDIA LOURENÇO	287274925	25/08/1983	2	2	5	14	23	578
508	EDMAR LOPES RIBEIRO	467074331	24/08/1990	2	2	5	14	23	579
1146	RAFAELA BUZELLI SANTANA	48160318	14/12/1991	2	2	5	14	23	580
470	AMANDA BARBOSA	485249765	28/05/1992	2	2	5	14	23	581
1760	JOEL MOISES FELIPE	41898325	01/12/1993	2	2	5	14	23	582
695	LUIZ CLAUDIO CASSIANO RODRIGUES JUNIOR	417899361	18/04/1995	2	2	5	14	23	583
1864	BRUNA FERREIRA	411782988	18/03/1994	1	7	3	12	23	584
1890	KARLA ROSSANA MOURÃO FORTES DE OLIVEIRA	278288078	30/11/1976	2	7	2	12	23	585
2077	ELAINE CRISTINA TORQUATO DE OLIVEIRA	35290428	22/09/1982	1	6	4	12	23	586
956	MARIANE DONIZETI ROZALIN SOARES ANDRADE	335109998	31/12/1992	1	6	4	12	23	587
852	ELAINE MARIA CASSIANO GONÇALVES	416694093	18/04/1983	2	6	3	12	23	588
2079	MARIA LUIZA DE ANDRADE TAVARES	543783881	23/01/2000	2	6	3	12	23	589
1725	JULIANA ROSA NASSAR	245523224	01/03/1974	1	5	5	12	23	590
1433	MIRIANE BILHEIRA MARIANO	485434180	01/11/1990	1	5	5	12	23	591
1264	MONIQUE SANCHES LOURENÇO	418813437	10/11/1994	1	5	5	12	23	592
1913	BIANCA ERICA DE OLIVEIRA	489986729	15/01/1993	2	5	4	12	23	593
337	BEATRIZ AGUIAR APARECIDO JACINTO	488736043	29/07/1993	3	5	3	12	23	594
1325	JOÃO VICTOR DA SILVA	639612052	13/01/1998	1	4	6	12	23	595
1605	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS PELEGRINO	346935799	21/08/1982	2	4	5	12	23	596

1716	DANIELA DA COSTA DUARTE	401426725	24/03/1995	2	4	5	12	23	597
372	RAFAELA APARECIDA DA SILVA MANCO	418736042	21/07/1996	2	4	5	12	23	598
1535	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	345361660	29/06/1983	3	3	5	12	23	599
1439	LEONARDO TONON TERRON	49726433	23/09/1994	3	3	5	12	23	600
615	LETICIA CONSENTINO ANSANI	496144418	05/01/1993	1	5	7	10	23	601
1490	ROSANGELA DE FATIMA MARRIQUE OLIVEIRA	336872409	14/02/1982	2	5	6	10	23	602
580	MARTA ALVES VIEIRA	42626678	30/12/1982	2	5	6	10	23	603
1682	BRUNO DONIZETTI RAIMUNDO	496504733	17/02/1994	2	5	6	10	23	604
767	MIRELA BORGES DA SILVA	568108486	05/10/1998	2	4	7	10	23	605
449	ARLINDO VANZELA	18133277	09/06/1969	2	7	6	8	23	606
1802	NAÃ HANIEL MANCO	498669361	15/03/1998	1	3	2	16	22	607
1875	ANA FLÁVIA DO PRADO CUSTÓDIO	455493303	01/12/1994	1	2	3	16	22	608
321	FABIANA FABBRIS	403553271	24/01/1986	2	2	2	16	22	609
1974	BEATRIZ JESUS RAMOS	489256727	17/09/1993	1	1	4	16	22	610
1879	ERICA CRISTINA DA SILVA	453711790	21/11/1986	2	1	3	16	22	611
680	BRENDA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA	534078722	05/01/1998	0	4	4	14	22	612
1363	MARIA APARECIDA FERREIRA	3030728	18/03/1963	1	4	3	14	22	613
1910	FLAVIA CUNICO GOMES	55379081	23/09/1984	1	4	3	14	22	614
1761	CÍNTIA SOUZA DE ARAÚJO AQUINHO FELIPE	43377039	22/03/1996	1	4	3	14	22	615
398	CARLOS ALBERTO DE LIMA EDUARDO	207362282	23/03/1970	2	4	2	14	22	616
1959	ÁTILA CAROLINA QUIRINO OLIVA	403553878	05/03/1985	2	4	2	14	22	617
918	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	418589756	03/03/1994	2	4	2	14	22	618
720	MARIA JOSE BARROSO PEREIRA	17790119	26/10/1967	1	3	4	14	22	619
524	ELAINE CRISTINA MARCONDES	323690956	31/01/1979	1	3	4	14	22	620
191	SARAH REGINA DE LIMA CAPARRON	459886678	15/07/1989	1	3	4	14	22	621
1734	BRUNO SEIXAS DA SILVA	40940625	06/12/1996	1	3	4	14	22	622
2064	VANESSA SANCHES ESTEVAM	325377789	13/06/1980	2	3	3	14	22	623
1192	VANESSA CECILIA PERES CRUZ	43527949	27/01/1983	2	3	3	14	22	624
1428	FABRICIO WILLIAM FERREIRA	13808782	22/09/1983	2	3	3	14	22	625
1365	BIANCA CAROLINE VAZ DE LIMA	481449826	20/09/1992	2	3	3	14	22	626
400	FLAVIANE DOS SANTOS MACARIO	403018687	13/08/1993	2	3	3	14	22	627
983	MARCELLA PEDRILHO DA SILVA	557388582	12/04/1999	2	3	3	14	22	628
1129	ALDREA CAROLINI SOUZA DE PAULA	481844296	25/08/1992	0	2	6	14	22	629
357	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	254024373	01/08/1974	1	2	5	14	22	630
1415	CARINA CRISTINA DA SILVA FELIPE	419734971	16/02/1988	1	2	5	14	22	631
2027	LUIS CESAR APARECIDO VALIM	466480180	08/06/1990	1	2	5	14	22	632
1238	FERNANDA CAROLINA MACHADO	537108932	19/05/1999	1	2	5	14	22	633
578	JACKELINE LAURY CREMASCO	54571610	29/07/1999	1	2	5	14	22	634
2055	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	425227595	07/09/1982	2	2	4	14	22	635
874	MARCELO LUIS PIROLA JUNIOR	525329183	21/06/1999	2	2	4	14	22	636
799	MARIA STELA ROVIGATI RIBEIRO DA SIVA	253043359	19/06/1975	1	6	3	12	22	637
1051	CAROLINE MATIAS DE ALMEIDA	500943345	09/06/1997	1	6	3	12	22	638
915	FERNANDA FERREIRA JACINTO	27218004	31/07/1976	1	5	4	12	22	639
1425	VIVIANE DE LIMA SOARES	470598906	06/12/1989	1	5	4	12	22	640
653	DENER DE OLIVEIRA SACARDO	447555182	09/03/1996	1	5	4	12	22	641
460	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	204934151	31/10/1971	2	5	3	12	22	642
1908	LUCIANA APARECIDA FERRARI	235405553	16/11/1971	2	5	3	12	22	643
1355	RENAN FELIPE BORATTO MINGARDO	416688986	08/04/1987	2	5	3	12	22	644
163	MARIANA CAROLINA CERINO FELÍCIO	644244446	04/08/1995	2	5	3	12	22	645
1165	JESSICA APARECIDA LUCIANO PEREIRA	417046996	18/07/1996	2	5	3	12	22	646
342	MARCIO AUGUSTO AGOSTINELLI	19188990	27/02/1969	1	4	5	12	22	647
855	LUCIANE MARRIQUE CALDERARO	325378794	06/09/1979	1	4	5	12	22	648
1092	NATALY DE CÁSSIA BARBOSA DOS REIS	435275136	29/05/1987	1	4	5	12	22	649
1039	LETÍCIA BRANDÃO GIÃO	407738320	16/05/1996	1	4	5	12	22	651
223	MATHEUS TAVARES MAGALHÃES	499481495	29/10/1996	1	4	5	12	22	652
1745	ROSINÉIA JOANA BRAGA	222614511	21/01/1973	2	4	4	12	22	653
199	ANDREZA DE SOUZA BORDAO	320234290	07/07/1980	2	4	4	12	22	654
2033	ALINE MARJORIE RICHTER VIDAL	407642961	01/10/1981	2	4	4	12	22	655
1118	MELISSA GUARNIERI DA SILVA CAMARGO	344430510	02/08/1984	2	4	4	12	22	656
1843	MANDREL RAFAEL FLÁVIO GULIN	446408098	30/07/1988	2	4	4	12	22	657
1619	ANA LAURA BOAVENTURA	571345931	23/03/1998	2	4	4	12	22	658
142	MARIANA MARRICHI LEMES	416229803	15/03/1995	3	4	3	12	22	659
1194	MARIANE EVARISTO TENÓRIO	407895553	30/08/1995	1	3	6	12	22	660
1410	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA OLIVEIRA	124667648	30/10/1959	2	3	5	12	22	661
406	ELIANA PEREIRA NICOLAU SASSARON	8770792	28/05/1979	2	3	5	12	22	662
926	GABRIEL DE OLIVEIRA CÂNDIDO	416608346	07/07/1995	2	3	5	12	22	663
116	ALINE NEGREIROS BATISTA	521736122	24/09/1998	2	3	5	12	22	664
1117	LUCIMARA AP RAMIRO MODENA	239034429	21/09/1972	3	3	4	12	22	665
1532	TONY CARLOS RAMOS	278883746	06/08/1976	3	2	5	12	22	666
1671	ANDREI SANTANA DE OLIVEIRA	543782244	13/12/1999	2	6	4	10	22	667
1526	ELAINE FELIX DA SILVA	409128259	20/10/1985	2	5	5	10	22	668
1975	MARCIEL DUARTE FACCHIN	557642802	21/02/1997	2	5	5	10	22	669
2023	THÁIS DE PAULA SANTOS	437142024	23/03/1987	1	4	7	10	22	670

875	ANGELA VASCONCELOS	255416258	29/07/1974	3	4	5	10	22	671
2030	BRUNA CAROLINE FERNANDES DANTAS	456748131	06/11/1994	3	4	5	10	22	672
1956	ADELAIDE FRANCO MOREIRA MENDES	59690343	09/10/1951	1	3	5	12	21	673
1893	ANTONIO MARCOS RODRIGUES POMARICO	463597898	21/06/1990	2	1	2	16	21	674
11	KAROLYN SAMY VALIM LUIZ	362505652	16/02/1995	1	4	2	14	21	675
20	STELLA DOMINGOS MENDONÇA	419736190	11/04/1987	1	3	3	14	21	676
2041	ELEN CRISTINA CORDEIRO LUIZ	425224193	11/04/1984	2	3	2	14	21	677
366	DAYANE SANTOS FAVARON FONSECA	341211175	29/11/1990	2	3	2	14	21	678
1851	YNÁ AZEVEDO ALVES PIRES	450197876	12/05/1989	1	2	4	14	21	679
177	JOÃO PEDRO GOMES DOS SANTOS	54802774	06/09/1999	1	2	4	14	21	680
1536	MARIANA DOMINGUES DE SOUZA	422300111	04/04/1986	2	2	3	14	21	681
44	PAMELA BARBOSA ANTONIAZI	49579224	16/11/1993	2	2	3	14	21	682
1764	MAYARA RODRIGUES BOVOLATI DOMENCIANO	46816844	16/01/1990	2	1	4	14	21	683
1100	RAMON CACHOLI LIMA	499582147	05/06/1997	2	1	4	14	21	684
1946	LUCIANA ABREU SILVA	174967378	19/03/1971	1	5	3	12	21	685
727	MARIA GABRIELA DO LAGO PEDRO	488982406	08/09/1992	1	5	3	12	21	686
1560	LOREN ARAÚJO DE MORAES	554021948	14/10/1998	1	5	3	12	21	687
489	MARILIA DOS SANTOS RINKE	418263954	20/03/1995	0	4	5	12	21	688
1016	JHENYFFER JACQUELYNE FERREIRA	498758606	11/05/1998	0	4	5	12	21	689
519	SÔNIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20087650	23/06/1969	1	4	4	12	21	690
833	GERSON DORICO VERGILIO	20493476	28/05/1970	1	4	4	12	21	691
1561	ELIANA DOTA RAMOS	29250990	07/08/1979	1	4	4	12	21	692
1219	PRISCILA ZAZINI GALLEGO	465817403	19/12/1989	1	4	4	12	21	693
777	CARLOS EDUARDO TENARI	343803689	27/10/1981	1	3	5	12	21	695
1185	EDSON BENEDITO PINTO	8954916	19/11/1958	2	3	4	12	21	696
1576	DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	409127395	31/03/1986	2	3	4	12	21	697
1236	DAYANA DA SILVA SANTOS CUNHA	464713237	11/01/1990	2	3	4	12	21	698
572	LAYLA MARIA BATISTA	418444481	03/05/1995	2	3	4	12	21	699
952	RAFAELA GRULI NALLI	565951245	13/07/1999	2	3	4	12	21	700
1800	ANA MÁRCIA HERMANN DE PAULA	15987319	08/03/1960	2	2	5	12	21	701
1898	PEDRO ANTÔNIO BUOZI MADRINI	410071043	29/06/1987	2	2	5	12	21	702
955	JÂNILA JESUS SANTOS	495777821	09/07/1994	2	2	5	12	21	703
1776	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MALDONADO	447484862	01/12/1996	2	2	5	12	21	704
1664	ELTON APARECIDO COSTA	348380926	30/06/1985	2	1	6	12	21	705
1369	LARISSA ALBERTINO LUIZ	20346240	05/10/1998	1	6	4	10	21	706
1759	ALINE MANÇANO FERNANDES	403556442	10/05/1982	1	5	5	10	21	707
581	MAYARA REGINA AZARIAS CUSTODIO DA COSTA	473421112	29/03/1991	1	5	5	10	21	708
1881	JEFFERSON FERNANDO MARRICHI	19949776	11/03/1970	2	5	4	10	21	709
323	ANA LUISA BELANSI DA SILVA	407617395	18/12/1982	2	5	4	10	21	710
1894	LUAN MARTINS RODRIGUES	499647713	04/09/1998	2	4	5	10	21	711
621	GIOVANA MENEGON FERNANDES	416582837	09/05/1986	3	4	4	10	21	712
1036	SAULO ROBERTO VITORINO MARRIQUE	49583300	31/12/1993	3	3	5	10	21	713



Para comentários, críticas ou
sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES E PEIXES
OC Nº 863900801002018OC00029
Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 14/06/2018 às 09h00min

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 04/2017
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento de Infância, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
15º GIOVANNA MACHADO RG: 40.856.003-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 06/2017
COZINHEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
14º MARIANA FERNANDES LUBARINO RG: 55.874.880-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017
Professor de Ensino Fundamental****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor de

Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 04/06/2018 a 06/06/2018.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
18º ALAIANA ROMERO CARDOSO RG: 41.298.320-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezoito (21/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2016
Professor de Apoio na Educação Básica – 40 Horas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2016, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 Horas. O prazo para o comparecimento é de 04/06/2018 a 06/06/2018.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO, NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
31º ANA PAULA COUTO RG: MG-18.816.041

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezoito (21/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 02/2017
VIGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 02/2017 para o cargo de Vigia, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

28º TAINNÁ ALVES QUINTINO DOS SANTOS RG: 48.641.360-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**HOMOLOGAÇÃO**

Fica HOMOLOGADO, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 01/2018.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2018
AUXILIAR ADMINISTRATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN RG: 47.139.324-1
02º MATHEUS ALVES FERREIRA RG: 36.520.586-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO
PMSJBV Nº. 02/2018**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial à Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98; 447/00; 2.305/08 e 2.997/11 TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento em comissão dos cargos de Coordenador Pedagógico.

1) DA CARACTERIZAÇÃO

1.1) COORDENADOR PEDAGÓGICO

1.1.1) Número de Vagas:

01 vaga para a EMEB Luiza de Lima Teixeira

1.1.2) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.1.3) Remuneração: R\$ 3.036,47

1.1.4) Requisitos: Licenciatura em Pedagogia, ser docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público, e ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de ensino infantil ou fundamental de São João da Boa Vista.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1) As inscrições serão recebidas no período de 04 a 07 de junho de

2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, no Polo da Universidade Aberta do Brasil, situado à Rua Riachuelo, 444 – Centro, São João da Boa Vista – SP.

2.2) São condições para a inscrição:

2.2.1) COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

2.2.2) Apresentar Cédula de identidade.

2.2.4) A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, internet, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3) DA PROPOSTA DE TRABALHO

3.1. PROPOSTA DE TRABALHO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO

3.1.1 A proposta deve ser digitada, fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho: 12, com numeração de página, deve estar grampeada ou encadernada.

3.1.2 A proposta deve seguir a norma padrão da Língua Portuguesa.

3.1.3 A proposta deve ser original e conter respostas concisas (primar pela clareza e pela objetividade). Não apresentar trechos, parágrafos ou ideias de terceiros sem a devida referência.

3.1.4 O proponente entregará sua proposta de trabalho no ato da inscrição em apenas 1 via impressa.

3.1.5 Itens da proposta de trabalho (o não cumprimento desse roteiro, resultará na desclassificação do proponente)

I. CAPA

Cargo pretendido

Nome da escola

Nome completo do proponente

Cidade

Data

II. CURRÍCULO

Dados pessoais

Nome

Data de nascimento

Cargo atual

Matrícula

Endereço

Telefone fixo e 1 celular

Formação Acadêmica (Ano, Curso, Instituição)

Formação Complementar: Cursos a partir de 180h (Ano, Curso, Instituição)

*principais cursos que sejam da área em que se pretende trabalhar
Experiência Profissional: tempo de serviço na rede municipal e outras que sejam da área em que se pretende trabalhar. (Ano, Instituição, Função)

III. JUSTIFICATIVA

Por que desejo exercer a função de coordenador pedagógico? (Meus motivos do ponto de vista pessoal, social e profissional)

Em que posso colaborar?

Qual habilidade me faz ter certeza que serei útil nessa função?

O quanto essa função me interessa?

Meus motivos pessoais vão ao encontro das necessidades da escola onde pretendo trabalhar?

IV. OBJETIVOS

Refleta e escreva sobre o que você pretende fazer na coordenação pedagógica desta escola.

O que pode fazer para contribuir com:

O processo de ensino-aprendizagem

Os alunos

As famílias

Os professores

Os estagiários

O diretor

A educação da unidade escolar

As propostas municipais (a educação municipal)

V. AÇÕES

a) PLANO DE ENSINO

Qual sua opinião sobre o Plano de Ensino adotado pela rede municipal?

Qual a influência do PNAIC no plano de ensino do município?

b) CONSELHO DE CLASSE

Quais as alternativas para organização dos documentos entregues pelos professores? Como você pretende contribuir com o Conselho de Classe, o que deve ser considerado em relação às dificuldades escolares dos alunos, quais estratégias poderão ser utilizadas?

c) COTIDIANO ESCOLAR

O que você pretende fazer para gerenciar os conflitos: entre alunos, entre professores, entre a família e a escola?

Como você poderá orientar os professores que não apresentam um bom desempenho, que geram conflitos na escola, que recebem muitas reclamações das famílias, que faltam excessivamente, que não dominam a

prática educativa, que desconhecem as principais bases teóricas, que se recusam a participar de atividades propostas pela escola?
Refleta sobre qual clima você pretende propiciar à comunidade escolar. E sobre sua postura, como você deseja ser visto enquanto coordenador pedagógico?

d) AVALIAÇÕES

Pontue o que pretende realizar a partir dos resultados de avaliações externas.

Pense sobre o que é “avaliação”, qual seu ponto de vista e, o que pretende fazer para que os professores reflitam sobre essa ação extremamente importante.

Quais estratégias você sugere para os alunos de baixo rendimento escolar?

e) PROJETOS E SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS

Quais sugestões você poderia oferecer aos professores em relação ao desenvolvimento de projetos em sala de aula?

Como você vai sugerir sequências didáticas para os professores, quais são as mais importantes?

VI) PERFIL DO CARGO

Quais são as potencialidades de um profissional para exercer esse cargo, ou seja, quais as principais características de um bom coordenador pedagógico? Escreva sobre como executar bem essa função.

VII) COMPROVAÇÃO

Referente ao item: II. CURRÍCULO

Formação Acadêmica

Formação complementar

Experiência profissional – declaração de tempo de serviço expedida pelo RH desta prefeitura; comprovação de outras experiências.

4) DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 A escolha do candidato será efetuada com base na Proposta de Trabalho escrita apresentada, observadas as etapas estabelecidas no artigo 11 da Lei nº 110/98, alterado pela lei 2.997/2011, ou seja:

4.2 Escolha da melhor proposta de trabalho, por uma comissão composta por 04 (quatro) professores efetivos da unidade escolar em que o candidato irá atuar e 03 (três) ocupantes de cargos de Supervisor e/ou Assistente Pedagógico do Departamento de Educação, indicados pelo Diretor do respectivo Departamento;

4.3 Em caso de empate na escolha da proposta de trabalho, caberá ao Diretor do Departamento de Educação o voto de desempate.

4.4 Apreciação e decisão, pelo diretor do Departamento de Educação, sobre a proposta escolhida;

4.5 Indicação ao Prefeito, pelo Diretor do Departamento de Educação, da proposta escolhida, a quem caberá a apreciação e decisão final sobre a nomeação do respectivo candidato.

4.6 Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado será nomeado em comissão, para ocupar o cargo ao qual concorreu.

4.7 Não havendo candidatos inscritos no processo de seleção poderá o Diretor do Departamento de Educação convidar docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal para exercer o cargo de especialista de educação, desde que preencha todos os requisitos necessários descritos no item 1.

5) DA ESCOLHA DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1. A Escolha da melhor proposta de trabalho ocorrerá no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o cronograma abaixo:
a) 13/06/2018 – 14:00h: Coordenador Pedagógico da EMEB Luiza de Lima Teixeira.

6) DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista, das 12:30 às 16:00 horas, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

6.1.1. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação do resultado do Processo Seletivo, nas Escolas Municipais, no dia 14 de junho de 2018, a partir das 08:00h e no hall de entrada do Departamento Municipal de Educação.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98, e alterações.

1.2. A inexistência das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (23/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng.º 3787/18 – Ailton Donizeti Melo Pancieri

Rua Joel Lisboa Biotto, lote 06 – Qd. Q – Terras de São José – SJBV/SP
Resp. Técnico: Wilson Donizetti Chagas - CREA 506241214
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 1667/18 – Adalberto Souza de Almeida

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2140 – eqs.c/rua Benedito Juvêncio – Parque Colinas da Mantiqueira – SJBV/SP
Resp. Técnico: Gabriela Amorim Palomo - CAU 128047-3
Publique-se.\anbb\

ARQUIVE-SE

Proc. 437/18 – Felipe da Silva Teixeira

Rua Franklin Roosevelt, nº 65 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Em 02/05/18, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

Proc. 4948/18 – Thaís Madruga Batista

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1251 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Em 02/05/18, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

PUBLIQUE-SE

Proc. 7767/18 – Josué Augusto Batista Ribeiro

Rua Waldemar Paina, nº 141 – Jd. dos Jacarandás – SJBV/SP
Em 10/05/18, elaborado A.I. nº 012865/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 7768/18 – Ana Graziela Menossi Benini

Av. Tereziano Valim nº 68 – Centro – SJBV/SP
Em 10/05/18, elaborado A.I. nº 012870/AL conforme artigo 122 inciso I e artigo 118 inciso V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 7775/18 – Fabio A. Alves

Rua Cap. José Alexandre, nº 127 – Centro – SJBV/SP
Em 10/05/2018, elaborado AI nº 012871/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98
Publique-se.\anbb\

Proc. 5489/18 – Eli Barbosa Camargo

Rua Paulino Dezena, nº 93 – Jd. Das Flores - SJBV/SP
Em 14/05/2018, elaborado AIPMulta nº 4566/AD no valor de R\$ 936,73 ref. AI nº 012866/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 7477/18 – Dia Brasil Sociedade Limitada

Rua João Pessoa, nº 720/722, eqs/ Av. Treze de Maio, nº 501 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 21/05/2018, elaborado AIPMulta nº 4567/AD no valor de R\$ 936,73 ref. AI nº 012872/AL.
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc. 333/07 – Ana Cristina Silva

Praça Veldo de Oliveira Westin, nº 03 – Jd, Santo André – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS 01/2018

Proc. 254/00 – Sonia Cristina Franklin Trovatto
Rua Prudente de Moraes, nº 255 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 307/17 – Dawid Welker da Silva Queiroz
Rua Jose Quero Robles, nº 10 – Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 062/17 – Casa de Carnes Irmãos Paina Ltda ME
Rua Santa Maria, nº 434 - Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 148/17 – V.da F. Jorgette
Rua Santa Maria, nº 509 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

**DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

Proc. 6768/18 – Ana Cristina Silva
Rua Samuel Hanemann, nº 05 – Jd. Santo André – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 173/17 – Leandro Henrique Gallo
Rua José Garcia da Silva Filho, nº 1775 – Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 7404/18 – Lojas N Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME
Rua Getulio Vargas, nº 307 – Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 4804/18 – Felipe Silva Teixeira ME
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

**DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO**

Proc. 102/16 – Julio Nardoto Fraga Moreira
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 452 – Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 202/00 – Geraldo José de Souza Dias
Rua Getulio Vargas, nº 507 pav.3sala 09 – Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 139/14 – Roberto Dias Conceição Junior & Cia Ltda EPP
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 401 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 108/17 – Daniela Pelegrini de Alencar Silingowschi - ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1640 – Jd. Das Flores – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 257/03 – Sidnei Gianelli Junior
Rua Cons. Antonio Prado, nº 559 - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 747/99 – Ana Márcia Romanhole Martucci Nogueira
Rua São João, nº 310 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 225/12 – Luiza Dias Martarello
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 897 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se./apccc/
INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 6171/18 – Elitibur Alimentos Ltda EPP
Rua Saldanha Marinho, nº 431 - Centro – São João da Boa Vista/SP
Em 04/08/18, indeferido recurso sob protocolo nº 495/18
Publique-se.\anbb\

São João da Boa Vista, 25 de Maio de 2018

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FINAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.

1º QUADRIMESTRE DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre
Dívida Consolidada		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.029.870,96	34.977.999,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.508.714,50	34.619.857,11
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	9.450.877,53	9.181.079,52
Internos	9.450.877,53	9.181.079,52
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.057.836,97	25.438.777,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	26.057.836,97	25.438.777,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	521.156,46	358.142,70
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	49.417.982,36	74.558.997,65
Disponibilidade de Caixa	47.577.071,80	71.665.991,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.256.569,25	71.795.056,03
(-) Restos a Pagar Processados	10.679.497,45	129.064,89

Demais Haveres Financeiros	1.840.910,56	2.893.006,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-13.388.111,40	-39.580.997,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	275.910.766,58	285.710.265,60
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,06	12,24
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,85	-13,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	331.092.919,90	342.852.318,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	297.983.627,91	308.567.086,85
Outros Valores Não Integrantes da DC		
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.

1º QUADRIMESTRE DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO
		Até o 1º Quadrimestre
RP Não-Processados	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2018

PERÍODO: DE MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL												
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.499.592,04	6.981.183,53	7.472.423,96	6.900.320,40	6.821.063,51	6.862.433,15	7.294.674,60	9.443.659,80	9.919.396,35	6.857.423,28	6.892.342,23	9.405.202,88
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	35.889,85	36.080,21	39.236,83	35.716,86	33.639,69	33.032,00	36.924,72	35.929,52	30.290,79	32.015,08	27.900,95	22.904,80
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.F.)	93.511,43	289.724,77	199.641,73	576.325,45	459.141,52	733.235,45	471.502,37	782.539,45	72.418,43	98.464,04	167.667,49	737.972,07
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	18.339,37	18.339,37	18.904,93	13.890,09	14.297,30	14.297,30	14.297,30	25.258,41	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.426.120,08	1.417.498,33	1.540.843,37	1.435.846,07	1.437.442,11	1.440.738,61	1.708.360,35	2.550.506,16	1.354.316,37	1.503.840,55	1.442.462,93	1.447.974,28
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.323.142,45	3.350.756,61	3.513.897,07	3.537.248,61	3.544.223,39	3.570.950,18	5.457.368,78	3.619.699,92	3.663.164,33	3.694.006,99	3.710.701,98	5.534.764,60
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	197.923,73	161.496,81	172.754,63	171.131,08	143.160,00	139.112,51	90.609,71	220.010,96	146.667,22	74.591,67	235.674,14	50.719,20
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.054,57	0,00	0,00	5.695,75	0,00	9.254,08	47.894,79	31.356,66	71.354,76	5.304,64	0,00	2.519,77
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.162,95	75.599,30	25.443,43	12.101,52	56.703,99	58.737,55	32.801,77	57.466,45	14.559,37	3.818,27	40.073,21	9.474,73
SUBTOTAL(I)	13.639.736,47	12.330.678,93	12.983.145,95	12.688.275,83	12.509.671,51	12.861.790,83	15.154.434,39	16.766.427,33	15.286.464,92	12.283.761,82	12.531.120,23	17.225.829,63
DESPESAS NÃO COMPUTADAS												
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	24.426,48	74.862,83	24.677,50	11.335,59	55.938,06	58.737,55	32.801,77	57.466,45	14.559,37	3.818,27	40.073,21	9.474,73
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.054,57	0,00	0,00	5.695,75	0,00	9.254,08	47.894,79	31.356,66	71.354,76	5.304,64	0,00	2.519,77
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.322.960,47	3.350.578,77	3.513.872,12	3.537.103,00	3.544.108,87	3.570.890,54	5.457.329,85	3.619.634,50	3.663.108,98	3.693.941,49	3.710.673,91	5.534.671,04
SUBTOTAL(II)	3.367.441,52	3.425.441,60	3.538.549,62	3.554.134,34	3.600.046,93	3.638.882,17	5.538.026,41	3.708.457,61	3.749.023,11	3.703.064,40	3.750.747,12	5.546.665,54
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	10.272.294,95	8.905.237,33	9.444.596,33	9.134.141,49	8.909.624,58	9.222.908,66	9.616.407,98	13.057.969,72	11.537.441,81	8.580.697,42	8.780.373,11	11.679.164,09

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2018

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		RS	%
Receita Corrente Líquida		285.710.265,60	100,00
Despesas Totais com Pessoal		119.140.857,47	41,70
Limite Máximo (art. 20 LRF)		154.283.543,42	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		146.569.366,25	51,30
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		-50.572.049,55	-17,70
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		342.852.318,72	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		62.856.258,43	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período		90.079,23	0,03
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		45.713.642,50	16,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)		19.999.718,59	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2018

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	358.863.700,00	363.271.218,76	121.090.406,25	116.555.468,56	246.715.750,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.506.000,00	76.406.000,00	25.468.666,67	22.597.975,70	53.808.024,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.700.700,00	17.700.700,00	5.900.233,33	4.542.649,94	13.158.050,06
RECEITA PATRIMONIAL	18.254.454,64	18.255.307,29	6.085.102,43	964.055,43	17.291.251,86
RECEITA DE SERVIÇOS	57.550.000,00	57.550.000,00	19.183.333,33	17.460.452,51	40.089.547,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.275.025,36	182.766.751,47	60.922.250,49	67.193.467,45	115.573.284,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.577.520,00	10.592.460,00	3.530.820,00	3.796.867,53	6.795.592,47
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	10.175.790,06	3.391.930,02	871.176,46	9.304.613,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.686.028,34	1.895.342,78	90.079,23	5.595.949,11
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.489.761,72	1.496.587,24	781.097,23	3.708.664,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.643.000,00	22.643.000,00	7.547.666,67	8.580.498,33	14.062.501,67
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.515.600,00	33.515.600,00	11.171.866,67	9.758.310,59	23.757.289,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.515.600,00	33.515.600,00	11.171.866,67	9.758.310,59	23.757.289,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	374.736.300,00	384.319.608,82	128.106.536,27	118.604.457,28	265.715.151,54
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	374.736.300,00	384.319.608,82	128.106.536,27	118.604.457,28	265.715.151,54
DEFICIT (IV)			0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	374.736.300,00	384.319.608,82	128.106.536,27	118.604.457,28	265.715.151,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		2.530.773,51		2.530.773,51	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		2.530.773,51		2.530.773,51	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.736.300,00	386.850.382,33	128.106.536,27	121.135.230,79	265.715.151,54

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	298.823.200,00	5.782.441,20	304.605.641,20	148.027.652,50	89.774.884,06	72.772.355,97	156.577.988,70	58.252.768,44	17.002.528,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.098.300,00	-2.906.068,22	162.192.231,78	52.280.604,96	51.625.201,97	36.787.126,36	109.911.626,82	655.402,99	14.838.075,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	-140.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00		282.170,24	282.170,24	0,00	777.829,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.524.900,00	8.828.509,42	141.353.409,42	94.687.047,54	37.867.511,85	35.703.059,37	46.666.361,88	56.819.535,69	2.164.452,48
DESPESAS DE CAPITAL	33.478.200,00	6.471.694,17	39.949.894,17	13.494.754,01	2.833.722,21	2.759.787,35	26.455.140,16	10.661.031,80	73.934,86
INVESTIMENTOS	29.678.200,00	6.471.694,17	36.149.894,17	9.694.754,01	1.691.015,21	1.617.080,35	26.455.140,16	8.003.738,80	73.934,86
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	1.142.707,00	1.142.707,00	0,00	2.657.293,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.262.600,00	-140.053,04	33.122.546,96	19.256.613,34	10.869.170,65	8.345.725,15	13.865.933,62	8.387.442,69	2.523.445,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	374.736.300,00	12.114.082,33	386.850.382,33	180.779.019,85	103.477.776,92	83.877.868,47	206.071.362,48	77.301.242,93	19.599.908,45
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	374.736.300,00	12.114.082,33	386.850.382,33	180.779.019,85	103.477.776,92	83.877.868,47	206.071.362,48	77.301.242,93	19.599.908,45
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.126.680,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	374.736.300,00	12.114.082,33	386.850.382,33	180.779.019,85	118.604.457,28	83.877.868,47	206.071.362,48	77.301.242,93	19.599.908,45

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2018

Cód. Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Cred. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	813.037,11	2.016.962,89	713.347,48	99.689,63
1	31	Ação Legislativa	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	813.037,11	2.016.962,89	713.347,48	99.689,63
4		Administração	25.552.100,00	816.478,50	26.368.578,50	12.254.266,29	14.114.312,21	8.977.884,03	3.276.382,26
4	121	Planejamento e Orçamento	2.531.700,00	26.000,00	2.557.700,00	1.217.355,58	1.340.344,42	674.179,76	543.175,82
4	122	Administração Geral	17.059.700,00	503.715,04	17.563.415,04	8.295.343,30	9.268.071,74	6.380.251,52	1.915.091,78
4	123	Administração Financeira	4.261.600,00	286.763,46	4.548.363,46	2.070.548,87	2.477.814,59	1.696.274,89	374.273,98
4	131	Comunicação Social	1.694.100,00	0,00	1.694.100,00	671.018,54	1.023.081,46	227.177,86	443.840,68
4	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5		Defesa Nacional	18.700,00	0,00	18.700,00	3.617,71	15.082,29	2.352,83	1.264,88
5	153	Defesa Terrestre	18.700,00	0,00	18.700,00	3.617,71	15.082,29	2.352,83	1.264,88
6		Segurança Pública	196.000,00	0,00	196.000,00	71.973,78	124.026,22	30.010,86	41.962,92
6	182	Defesa Civil	196.000,00	0,00	196.000,00	71.973,78	124.026,22	30.010,86	41.962,92
8		Assistência Social	7.684.300,00	567.140,06	8.251.440,06	4.785.873,96	3.465.566,10	2.495.834,18	2.290.039,78
8	241	Assistência ao Idoso	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.500,00	-3.600,00	251.900,00	180.624,06	71.275,94	54.067,61	126.556,45
8	244	Assistência Comunitária	7.422.800,00	570.740,06	7.993.540,06	4.605.249,90	3.388.290,16	2.441.766,57	2.163.483,33
9		Previdência Social	58.807.000,00	0,00	58.807.000,00	16.618.243,70	42.188.756,30	16.618.243,70	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	58.807.000,00	0,00	58.807.000,00	16.618.243,70	42.188.756,30	16.618.243,70	0,00
10		Saúde	69.501.800,00	4.113.115,94	73.614.915,94	44.776.554,64	28.838.361,30	22.428.103,77	22.348.450,87
10	122	Administração Geral	6.827.800,00	276.933,91	7.104.733,91	4.212.557,54	2.892.176,37	2.240.297,07	1.972.260,47
10	301	Atenção Básica	19.932.000,00	439.256,46	20.371.256,46	7.476.180,27	12.895.076,19	5.960.579,05	1.515.601,22
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	3.198.467,97	42.552.367,97	32.278.521,70	10.273.846,27	13.492.541,27	18.785.980,43
10	304	Vigilância Sanitária	1.480.000,00	155.698,04	1.635.698,04	267.379,60	1.368.318,44	237.379,60	30.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	42.759,56	1.950.859,56	541.915,53	1.408.944,03	497.306,78	44.608,75
12		Educação	126.287.500,00	1.802.786,71	128.090.286,71	52.474.445,38	75.615.841,33	33.217.272,05	19.257.173,33
12	122	Administração Geral	296.500,00	-32.107,00	264.393,00	76.419,43	187.973,57	76.419,43	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	5.327.400,00	-821.253,62	4.506.146,38	2.759.228,60	1.746.917,78	746.122,11	2.013.106,49
12	361	Ensino Fundamental	32.648.400,00	1.903.160,69	34.551.560,69	16.583.841,55	17.967.719,14	8.550.295,34	8.033.546,21
12	362	Ensino Médio	638.300,00	7.902,17	646.202,17	620.168,72	26.033,45	82.489,00	537.679,72
12	364	Ensino Superior	63.293.700,00	495.870,00	63.789.570,00	20.291.101,12	43.498.468,88	13.977.323,91	6.313.777,21
12	365	Educação Infantil	24.083.200,00	249.214,47	24.332.414,47	12.143.685,96	12.188.728,51	9.784.622,26	2.359.063,70
13		Cultura	1.555.900,00	1.253.368,91	2.809.268,91	1.866.204,78	943.064,13	862.357,35	1.003.847,43
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.400,00	68.100,71	218.500,71	195.670,71	22.830,00	50.578,02	145.092,69
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	695.521,41	700.521,41	695.521,41	5.000,00	256.744,49	438.776,92
13	392	Diffusão Cultural	1.400.500,00	489.746,79	1.890.246,79	975.012,66	915.234,13	555.034,84	419.977,82
15		Urbanismo	32.464.000,00	3.037.722,60	35.501.722,60	18.459.608,07	17.042.114,53	6.377.484,32	12.082.123,75
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.200.000,00	2.484.609,43	8.684.609,43	3.122.723,49	5.561.885,94	620.203,41	2.502.520,08
15	452	Serviços Urbanos	24.837.800,00	538.173,17	25.375.973,17	14.821.133,95	10.554.839,22	5.485.545,42	9.335.588,53
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.426.200,00	14.940,00	1.441.140,00	515.750,63	925.389,37	271.735,49	244.015,14
16		Habitação	2.210.000,00	58.066,37	2.268.066,37	830.240,92	1.437.825,45	694.914,00	135.326,92
16	482	Habitação Urbana	2.210.000,00	58.066,37	2.268.066,37	830.240,92	1.437.825,45	694.914,00	135.326,92
20		Agricultura	310.300,00	-3.000,00	307.300,00	177.966,75	129.333,25	131.548,36	46.418,39
20	605	Abastecimento	310.300,00	-3.000,00	307.300,00	177.966,75	129.333,25	131.548,36	46.418,39
22		Indústria	2.184.900,00	117.517,43	2.302.417,43	1.840.760,35	461.657,08	515.435,56	1.325.324,79
22	661	Promoção Industrial	2.184.900,00	117.517,43	2.302.417,43	1.840.760,35	461.657,08	515.435,56	1.325.324,79
23		Comércio e Serviços	1.377.300,00	-127.380,00	1.249.920,00	81.403,32	1.168.516,68	70.537,64	10.865,68
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.372.300,00	-127.380,00	1.244.920,00	81.403,32	1.163.516,68	70.537,64	10.865,68
26		Transporte	3.923.600,00	-411.588,30	3.512.011,70	763.266,18	2.748.745,52	457.780,53	305.485,65
26	782	Transporte Rodoviário	3.923.600,00	-411.588,30	3.512.011,70	763.266,18	2.748.745,52	457.780,53	305.485,65
27		Desporto e Lazer	7.315.800,00	995.204,27	8.311.004,27	3.632.001,76	4.679.002,51	1.930.348,23	1.701.653,53
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.900,00	-27.000,00	35.900,00	8.498,00	27.402,00	8.098,00	400,00
27	812	Desporto Comunitário	414.000,00	180.140,00	594.140,00	590.140,00	4.000,00	127.028,00	463.112,00
27	813	Lazer	6.838.900,00	842.064,27	7.680.964,27	3.033.363,76	4.647.600,51	1.795.222,23	1.238.141,53
28		Encargos Especiais	23.344.800,00	-105.350,16	23.239.449,84	21.329.555,15	1.909.894,69	7.954.322,03	13.375.233,12
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.028.800,00	-140.000,00	6.888.800,00	6.524.258,08	364.541,92	2.128.936,62	4.395.321,46
28	845	Transferências	12.251.000,00	0,00	12.251.000,00	12.231.000,00	20.000,00	4.861.974,26	7.369.025,74
28	846	Outros Encargos Especiais	4.065.000,00	34.649,84	4.099.649,84	2.574.297,07	1.525.352,77	963.411,15	1.610.885,92
		Reserva de Contingência	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00		9.172.300,00		
		Total	374.736.300,00	12.114.082,33	386.850.382,33	180.779.019,85	206.071.362,48	103.477.776,92	77.301.242,93

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 2º Bimestre de 2018

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.616.395,09	5.627.551,26	5.116.052,64	4.792.139,96	4.725.766,66	4.730.028,90	4.520.075,45	6.458.377,47	3.374.267,00	3.923.491,01	9.830.915,83	5.469.301,86	63.184.363,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.037.918,67	1.030.724,14	1.034.300,29	1.061.852,47	1.059.413,93	1.071.661,42	1.029.272,41	1.525.925,18	792.339,90	875.763,12	1.790.725,29	1.083.821,63	13.393.718,45
RECEITA PATRIMONIAL	362.282,80	343.942,20	331.388,18	313.448,69	284.637,13	248.583,72	254.765,58	297.263,01	222.328,92	229.836,20	255.800,32	256.089,99	3.400.366,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.193.404,09	3.871.610,38	4.344.142,18	2.525.740,61	2.576.445,52	6.324.830,63	3.984.505,25	3.809.287,74	4.830.246,83	3.782.316,27	3.692.061,99	5.155.827,42	49.090.418,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.963.549,82	12.421.335,00	13.273.849,82	13.512.753,46	12.620.444,95	14.182.655,97	11.787.295,13	16.295.792,58	22.549.185,29	16.278.070,77	15.921.036,75	12.445.174,64	177.251.144,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.232.598,34	1.017.354,81	1.494.164,70	1.294.828,03	1.305.818,11	1.255.131,47	1.182.164,29	1.881.213,59	944.917,77	744.132,80	1.095.750,55	1.012.066,41	14.460.140,87
TOTAL RECEITAS CORRENTES	27.406.148,81	24.312.517,79	25.593.897,81	23.500.763,22	22.572.526,30	27.812.892,11	22.758.078,11	30.267.859,57	32.713.285,71	25.833.610,17	32.586.290,73	25.422.281,95	320.780.152,28
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	678.468,28	681.330,11	683.220,50	705.193,20	711.743,40	716.849,32	718.705,45	1.405.167,55	714.310,73	720.709,68	709.355,76	722.701,43	9.167.755,41
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	458.278,27	285.297,32	288.988,35	332.904,80	484.380,10	500.071,38	295.217,74	590.435,48	295.217,74	301.326,60	647.658,72	296.633,70	4.776.410,20
RESTOS A PAGAR CANCELADOS													0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.922.442,66	1.562.988,82	1.363.369,23	1.580.847,31	1.323.252,42	1.721.393,55	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	21.125.721,07
FUNDEB RECEBIDO	3.010.555,09	2.022.930,28	2.094.856,13	2.528.255,68	2.295.202,15	2.602.939,11	2.021.067,75	2.433.808,59	3.832.610,23	2.558.251,53	2.603.117,17	1.781.177,35	29.784.771,06
FUNDEB RETIDO	1.922.442,66	1.562.988,82	1.363.369,23	1.580.847,31	1.323.252,42	1.721.393,55	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	21.125.721,07
TOTAL DEDUÇÕES	3.059.189,21	2.529.616,25	2.335.578,08	2.618.945,31	2.519.375,92	2.938.314,25	2.308.525,84	3.771.929,13	4.170.006,50	3.134.440,81	3.257.605,16	2.426.360,22	35.069.886,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.346.959,60	21.782.901,54	23.258.319,73	20.881.817,91	20.053.150,38	24.874.577,86	20.449.552,27	26.495.930,44	28.543.279,21	22.699.169,36	29.328.685,57	22.995.921,73	285.710.265,60

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 2º Bimestre de 2018

RECEITAS	24.354.836,25	DESPESAS	18.996.438,96
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	14.170.395,72	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	11.512.859,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	10.184.440,53	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	7.483.579,42

Saldo do Exercício Anterior	152.850.645,76	Saldo do Exercício Atual	158.209.043,05
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	214.698,99	BANCO CONTAS MOVIMENTO	245.063,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	152.635.946,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.963.979,09

TOTAL	177.205.482,01	TOTAL	177.205.482,01
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Atual	158.209.043,05
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	173.548,65
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	158.035.494,40
(-) Restos a Pagar do Exercício	5.894.316,72
(=) Disponibilidade Financeira	152.141.177,68

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2018

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	33.155.700,00	33.155.700,00	11.051.900,00	4.412.085,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.100.700,00	13.100.700,00	4.366.900,00	2.867.077,60
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.675.700,00	11.675.700,00	3.891.900,00	2.620.697,48
CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	183.333,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	800.000,00	800.000,00	266.666,67	225.667,70
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	75.000,00	75.000,00	25.000,00	20.712,42
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS			0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.000.000,00	14.000.000,00	4.666.666,67	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	4.666.666,67	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.055.000,00	6.055.000,00	2.018.333,33	1.545.007,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	21.159.600,00	21.159.600,00	7.053.200,00	5.801.546,55
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	21.159.600,00	21.159.600,00	7.053.200,00	5.801.546,55
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	21.159.600,00	21.159.600,00	7.053.200,00	5.801.546,55
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)			0,00	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	12.356.000,00	12.356.000,00	4.118.666,67	3.956.764,04
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+V+VI)-IV	66.671.300,00	66.671.300,00	22.223.766,67	14.170.395,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.392.000,00	2.392.000,00	788.932,66	498.655,98
DESPESAS CORRENTES	1.972.000,00	2.037.000,00	788.354,66	496.078,08
DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	355.000,00	2.577,90	2.577,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	58.807.000,00	58.807.000,00	16.618.243,70	16.618.243,70
APOSENTADORIAS	50.295.000,00	50.295.000,00	14.300.596,02	14.300.596,02
PENSÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	2.301.455,96	2.301.455,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	343,44	343,44
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
SETENÇAS JUDICIAIS	1.396.000,00	1.396.000,00	15.848,28	15.848,28
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	5.472.300,00	5.472.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	66.671.300,00	66.671.300,00	17.407.176,26	17.116.899,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-3.236.780,54	-2.946.503,96

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
2º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 1º Bimestre/2018 (b)	Em 2º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.029.870,96	35.780.657,77	34.977.999,81
DEDUÇÕES (II)¹	49.417.982,36	68.242.177,67	74.558.997,65
ATIVO DISPONÍVEL	58.256.569,25	66.508.949,92	71.795.056,03
HAVERES FINANCEIROS	1.840.910,56	1.897.753,12	2.893.006,51
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.679.497,45	164.525,37	129.064,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-13.388.111,40	-32.461.519,90	-39.580.997,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-13.388.111,40	-32.461.519,90	-39.580.997,84

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-7.119.477,94	-26.192.886,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.531.002,17
---	---------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
2º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 1º Bimestre/2018 (b)	Em 2º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
PASSIVO ATUARIAL	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	136.566.095,31	144.839.904,36	146.334.426,60
ATIVO DISPONÍVEL	214.698,99	180.685,82	245.063,96
HAVERES FINANCEIROS	140.267.954,65	144.662.138,93	146.092.283,03
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.916.558,33	2.920,39	2.920,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.222.720,42	-9.496.529,47	-10.991.051,71
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	-1.222.720,42	-9.496.529,47	-10.991.051,71

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.494.522,24	-9.768.331,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponível
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	124,50	9.106.256,54	0,00	8.977.822,08	128.558,96	121.697,37	5.396.996,63	11.035,25	4.613.075,45	894.583,30	17.926.738,85
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA		3.916.558,33	0,00	3.913.637,94	2.920,39		171.766,60	0,03	1.138,31	170.628,26	152.850.645,76
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE		1.573.116,41	36,10	1.572.574,38	505,93		5.760.365,81	54.998,14	1.783.865,55	3.921.502,12	40.329.830,40
TOTAL (III) = (I+II)	124,50	14.595.931,28	36,10	14.464.034,40	131.985,28	121.697,37	11.329.129,04	66.033,42	6.398.079,31	4.986.713,68	211.107.215,01

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2018

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	374.274.846,36	378.681.511,47	126.408.936,91
Receita Tributária	73.506.000,00	76.406.000,00	22.597.975,70
Receita de Contribuição	51.216.300,00	51.216.300,00	14.300.960,53
Receita Previdenciária	46.616.300,00	46.616.300,00	12.625.388,19
Outras Contribuições	4.600.000,00	4.600.000,00	1.675.572,34
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	59.213,19
Receita Patrimonial	18.254.454,64	18.255.307,29	964.055,43
(-) Aplicações Financeiras	18.104.454,64	18.105.307,29	904.842,24
Transferências Correntes	181.275.025,36	182.766.751,47	67.193.467,45
Demais Receitas Correntes	68.127.520,00	68.142.460,00	21.257.320,04
Dívida Ativa			
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	68.127.520,00	68.142.460,00	21.257.320,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	10.175.790,06	871.176,46
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	5.686.028,34	90.079,23
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	4.489.761,72	781.097,23
Convênios	0,00	4.489.761,72	781.097,23
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	4.489.761,72	781.097,23
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	22.643.000,00	22.643.000,00	8.680.498,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	351.631.846,36	360.628.273,19	117.609.636,81

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	330.367.000,00	335.999.388,16	99.986.030,61
Pessoal e Encargos Sociais	183.951.100,00	180.904.978,74	56.886.557,23
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.500.000,00	1.360.000,00	328.205,42
Outras Despesas Correntes	144.905.900,00	153.734.409,42	42.771.267,86
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	328.867.000,00	334.639.388,16	99.657.825,09
DESPESAS CAPITAL (XII)	36.207.000,00	41.678.694,17	3.491.746,41
Investimentos	29.678.200,00	36.149.894,17	1.691.015,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.528.800,00	5.528.800,00	1.800.731,20
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	29.678.200,00	36.149.894,17	1.691.016,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.172.300,00	9.172.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	367.707.600,00	379.961.682,33	101.348.840,30

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-16.076.664,64	-19.433.309,14	16.260.696,61
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-11.723.648,44
---	--	--	-----------------------

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

EDITAL DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.
1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

RAFAEL PONTES PROIETTE E DANIELLE COUTO

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de despachante, com 35 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Marco Antonio Proietto e Lucimar Fernandes de Pontes Proietto.

Ela, brasileira, solteira, balconista, com 27 anos de idade, residente nes-

ta cidade, filha de Lazaro Donizetti Joaquim Couto e Nilma Luzia Reck Marcondes Couto.

JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES E GABRIELLI CRISTINA MARIANO MACEDO

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante de motorista, com 18 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Dulciano Ricardo Alves e Fabiana Rehder dos Santos Alves.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alcir Macedo e Silvana Mariano.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.

